



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**PERÍODO: 03/12 À 31/12
EXERCÍCIO FINANCEIRO
2018**



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/04/2019 11:08

Protocolo nº 102604/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: CANINDE
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência de Caninde
Unidades Orçamentárias: Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde
Exercício: 2018
Período de Exercício: 03/12/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
CPF: 940.216.273-91
Endereço para correspondência: RUA PRESIDENTE DUTRA N°269 BAIRRO: ALTO GUARAMIRANGA MUNICÍPIO: CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 98162-4547
Email: infocont2012@gmail.com
Email alternativo: kledeonpaulino@gmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: INFOCONT Assessoria Contábil Municipal LTDA-ME
CRC-CE: 0893
CNPJ: 10.634.097/0001-48
Endereço para correspondência: Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, 220 Bairro: Triângulo Município: Juazeiro do Norte-CE CEP: 63.041-155
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 9965-1714
Email: avartanhas2009@hotmail.com
Email alternativo: infocont2012@gmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 15.802.739,53

Valor da despesa liquidada: R\$ 15.785.392,21

Valor da despesa pago: R\$ 14.569.606,92

Documentos anexados (total arquivos: 28):

INCISO I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
INCISO II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
INCISO III PARTE I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III PARTE II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III PARTE III_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III PARTE IV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III PARTE V_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III NE_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO IV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
INCISO V_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
INCISO VI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INCISO VII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
INCISO VIII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
INCISO IX_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
INCISO X_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
INCISO XI PARTE I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO XI PARTE II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO XI PARTE III_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO XII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
ART 7 INCISO II PARTE I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 7o Inciso II, I.N. 03-2013
ART 7 INCISO II PARTE II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 7o Inciso II, I.N. 03-2013
ART 7 INCISO II PARTE III_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 7o Inciso II, I.N. 03-2013
ART 7 INCISO II PARTE IV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 7o Inciso II, I.N. 03-2013
INCISO XIV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
ADENDO I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
ADENDO II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
ART 6 PARA 2_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
ART 7 INCISO III_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2018
PERÍODO: 03/12 A 31/12/2018**

Canindé (CE), em 26 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão da Instituto Municipal de Previdência de Canindé/CE, alusiva ao período de 03 a 31 de Dezembro do exercício financeiro de 2018, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Kledeon Viana Paulino
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Conselheiro Presidente do Tribunal do Estado do Ceará - TCE
Fortaleza - Ceará



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 278/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.414/2017, de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **940.216.273-91**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, nível PSD, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da Lei nº 2.414, de 5 de Julho de 2018;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO II

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS
ORDENADORES/GESTORES E
CONTADOR OU EMPRESA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Canindé	Exercício de 2018
DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 43	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Instituto Municipal de Previdência de Canindé	

Nome do Servidor (Gestor) JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO			
Cargo/Função PRESIDENTE		CPF 940.216.273-91	
Matrícula 7162		Período de Gestão 03/12/2018 a 31/12/2018	
Nomeação/Designação Portaria Nº 278/2018		Data do Ato 03/12/2018	Data da Publicação 03/12/2018
Delegação de Competência Nº 20180005	Data do Ato 03/12/2018	Data da Publicação 03/12/2018	Data da Comunicação ao TCM 31/12/2018

Endereço Residencial: Rua Presidente Dutra		Nº 269
Bairro/Distrito: Alto Guaramiranga		
Município: CANINDÉ		
UF: CE	CEP: 62.700-000	
Telefones: Fixo (85) E-mail: kledeonpaulino@gmail.com	Cel: (85) 9.8162-4547	

Elaborado por ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA		Cargo CONTADOR
Matrícula 9205/O-3	Data 31/12/2018	Assinatura 

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Prefeito (a) Municipal

ASS: _____
NOME: CARLOS EDUARDO
DIAS SILVA

ASS: 
NOME: ANTONIO AVARTANHAS
DE SOUSA

MAT: 2563

MAT: CRC/CE Nº 9205/O-3

Visto:

Município : CANINDÉ

Período: 03/12 A 31/12/2018

Órgão : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CANINDÉ
Unidade Orçamentária : IMPC

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : INFOCONT Assessoria Contábil Municipal LTDA – ME	Contador : Antonio Avartanhas de Sousa
C.N.P.J. : 10.634.097/0001-48	C.P.F. : 204.018.413-91
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: Professora Nilde Couto Bem, 220	Rua: Dr. Mauro Sampaio, 4101
Bairro/Distrito : Triângulo	Bairro/Distrito : Planalto Lagoa Seca
Município: Juazeiro do Norte	Município: Juazeiro do Norte
UF.: CE CEP.: 63.041-155	UF.: CE CEP.: 63.040-620
Telefone : (88) 99873-0020	Telefone : (88) 99965-1714
e-mail: infocont2012@gmail.com	e-mail: avartanhas2009@hotmail.com

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 03/12 A 31/12/2018

CONTADOR

PREFEITA MUNICIPAL

ASS.: _____

NOME : Antonio Avartanhas de Sousa

C.R.C. : 9205/O-3

VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENICA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO, PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS
FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO
DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO, TODOS COM SUAS
RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS E
ANEXOS AUXILIARES**

**EXERCÍCIO DE 2018
PERÍODO: 03/12 A 31/12/2018**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		13.837.000,00	13.837.000,00	17.620.824,77	3.783.824,77
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		13.812.000,00	13.812.000,00	17.601.400,02	3.789.400,02
Receita patrimonial		25.000,00	25.000,00	16.562,75	-8.437,25
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	2.862,00	2.862,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		13.837.000,00	13.837.000,00	17.620.824,77	3.783.824,77
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		13.837.000,00	13.837.000,00	17.620.824,77	3.783.824,77
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		13.837.000,00	13.837.000,00	17.620.824,77	3.783.824,77
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		13.567.000,00	15.786.300,01	15.786.279,81	15.768.932,49	14.553.147,20	20,20
Pessoal e encargos sociais		13.017.500,00	15.549.893,86	15.549.873,66	15.549.873,66	14.340.801,37	20,20
Juros e encargos da dívida		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		539.500,00	236.406,15	236.406,15	219.058,83	212.345,83	0,00
Despesas de capital (IX)		70.000,00	16.459,72	16.459,72	16.459,72	16.459,72	0,00
Investimentos		20.000,00	3.853,00	3.853,00	3.853,00	3.853,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		50.000,00	12.606,72	12.606,72	12.606,72	12.606,72	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		13.637.000,00	15.802.759,73	15.802.739,53	15.785.392,21	14.569.606,92	20,20
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		13.637.000,00	15.802.759,73	15.802.739,53	15.785.392,21	14.569.606,92	20,20
Superávit (XIV)		-	-	1.818.085,24	-	-	-1.818.085,24
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		13.637.000,00	15.802.759,73	17.620.824,77	15.785.392,21	14.569.606,92	-1.818.065,04
Reserva do RPPS		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:10:04


*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0012
Valores em Reais

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPNC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		5.000,00	13.974,97	11.885,63	11.885,63	0,00	7.089,34
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		5.000,00	13.974,97	11.885,63	11.885,63	0,00	7.089,34
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	13.974,97	11.885,63	11.885,63	0,00	7.089,34

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:12:24
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

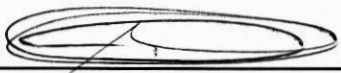
GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		50.578,54	1.148.516,22	1.148.409,99	0,00	50.684,77
Pessoal e encargos sociais		9.754,97	1.140.363,83	1.140.257,60	0,00	9.861,20
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		40.823,57	8.152,39	8.152,39	0,00	40.823,57
Despesas de capital		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Investimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		57.578,54	1.148.516,22	1.148.409,99	0,00	57.684,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:13:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		17.620.824,77	0,00	Despesa orçamentária (VI)		15.802.739,53	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Recursos ordinários		0,00	0,00	Recursos ordinários		0,00	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		17.620.824,77	0,00	Vinculada		15.802.739,53	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		17.617.962,77	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		15.802.739,53	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		2.862,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	0,00	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuçã	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	3.627.847,47	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	3.658.498,49	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	17.347,32	0,00	Execução de restos a pagar não processados	11.885,63	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	1.215.785,29	0,00	Execução de restos a pagar processados	1.148.409,99	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.804.079,93	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.906.923,99	0,00
Valores restituíveis	1.804.079,93	0,00	Valores restituíveis	1.906.923,99	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	9.827,32	0,00	PENSAO ALIMENTÍCIA	9.827,38	0,00
008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.827,32	0,00	008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.827,38	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	133.220,00	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	133.220,00	0,00
003 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.033,46	0,00	003 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
032 - MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUN	115.851,61	0,00	032 - MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUNI	116.885,07	0,00
070 - ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBL	16.334,93	0,00	070 - ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLI	16.334,93	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.137.794,80	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.237.654,24	0,00
028 - EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF	1.137.794,80	0,00	028 - EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF	1.237.654,24	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	3.803,33	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	3.803,33	0,00
066 - I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIARIO	3.803,33	0,00	066 - I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIARIO	3.803,33	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	503.547,21	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	505.461,77	0,00
002 - I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador	500.656,36	0,00	002 - I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador	500.833,36	0,00
073 - I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.890,85	0,00	073 - I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.628,41	0,00
ISS	0,00	0,00	ISS	190,00	0,00
001 - I.S.S.	0,00	0,00	001 - I.S.S.	190,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.887,27	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	16.767,27	0,00
009 - I.N.S.S.	10.607,27	0,00	009 - I.N.S.S.	10.607,27	0,00
074 - I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA	5.280,00	0,00	074 - I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA	5.720,00	0,00
075 - I.N.S.S. - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	075 - I.N.S.S. - PESSOA JURÍDICA	440,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	590.634,93	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	591.278,88	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU	0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	589.732,65	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	590.376,60	0,00
021 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	589.732,65	0,00	021 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	590.376,60	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	902,28	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	902,28	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

001 - SALÁRIO FAMÍLIA	902,28	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	902,28	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	722.317,32	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	2.509.751,54	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	722.317,32	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	2.509.751,54	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	722.317,32	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	2.509.751,54	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	21.970.989,56	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.970.989,56	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:23:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária Vinculada		0,00	0,00	0,00	Ordinária Vinculada		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previden		17.620.824,77	0,00	17.620.824,77	Recursos ao RPPS - plano previd		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financei		17.617.962,77	0,00	17.617.962,77	Recursos ao RPPS - plano financ		0,00	0,00	0,00
		2.862,00	0,00	2.862,00			-0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		17.620.824,77	0,00	17.620.824,77	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:08:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.509.751,54	0,00
Creditos a curto prazo		18.390,18	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.528.141,72	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		59.946,14	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		59.946,14	0,00
TOTAL DO ATIVO		2.588.087,86	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.282.039,25	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		49.182,45	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.570.716,96	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

Total do passivo circulante		2.901.938,66	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.901.938,66	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-313.850,80	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-313.850,80	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.588.087,86	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:38:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

INFQCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde


PÁGINA: 0004
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé
DATA DA EMISSÃO: 13/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde


GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais								-2.153.857,45		-2.153.857,45
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								1.840.006,65		1.840.006,65
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldos finais								-313.850,80		-313.850,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:13/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:13:23:17

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC



INEOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

BALANÇO GERAL

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Contribuições	6.512.597,61	Pessoal e encargos sociais	15.549.873,66
Receita Patrimonial	16.562,75	Outras despesas correntes	236.406,15
Outras Receitas Correntes	2.862,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.834.544,96
Receitas Correntes - intra Contribuições	11.088.802,41		
		T O T A L	17.620.824,77
T O T A L	17.620.824,77		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.834.544,96	Despesas de capital	
		Investimentos	3.853,00
		Amortização da dívida	12.606,72
		SUPERÁVIT	1.818.085,24
T O T A L	1.834.544,96	T O T A L	1.834.544,96

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	17.620.824,77	DESPESAS CORRENTES.....	15.786.279,81
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	16.459,72
TOTAL.....	17.620.824,77	SUPERÁVIT.....	1.818.085,24
		TOTAL.....	17.620.824,77

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


INFOCANT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.532.022,36
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.512.597,61	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.512.597,61		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	6.512.597,61		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS	6.512.597,61		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS -	6.512.597,61		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.562,75	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	16.562,75		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.562,75		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	16.562,75		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	16.562,75		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.862,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
	Restituições	2.862,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.862,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.862,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.862,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.088.802,41
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		11.088.802,41	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	11.088.802,41		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	11.088.802,41		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS	11.088.802,41		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS -	11.088.802,41		
			TOTAL DA RECEITA	17.620.824,77

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO SEGURIDADE SOCIAL - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.786.279,81
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.549.873,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.549.873,66		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	12.188.538,07		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1.647.494,59		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16.833,32		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	997.195,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	671.772,91		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	28.039,77		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		236.406,15	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	236.406,15		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	216,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.029,79		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	163.697,80		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.362,56		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.459,72
4.4.00.00.00	Investimentos		3.853,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.853,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.853,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		12.606,72	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	12.606,72		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	12.606,72		
			TOTAL DA DESPESA	15.802.739,53

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Canindé
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	15.802.739,53	15.802.739,53
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.802.739,53	15.802.739,53
09 272 0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutaria	0,00	13.836.032,66	13.836.032,66
09 272 0181 2.090	Encargos Previdenciários do IPMC		13.836.032,66	13.836.032,66
	Pagamentos de Encargos Previdenciários de Responsabilidade do IPMC.			
09 272 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.966.706,87	1.966.706,87
09 272 0803 2.091	Manut. das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C.		1.966.706,87	1.966.706,87
	Funcionamento e Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Instituto de Previdência do Município de Canindé.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997 9999 2.092	Reserva de Contingência - RPPS			
	Reserva de Contingência do IPMC			
TOTAL		0,00	15.802.739,53	15.802.739,53

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé

Instituto Municipal de Previdência de Canindé

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	15.802.739,53	15.802.739,53
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.802.739,53	15.802.739,53
09 272 0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	13.836.032,66	13.836.032,66
09 272 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.966.706,87	1.966.706,87
TOTAL		0,00	15.802.739,53	15.802.739,53

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.



Governo Municipal de Canindé

Instituto Municipal de Previdência de Caninde

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

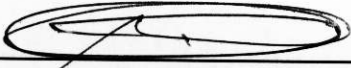
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	15.802.739,53	15.802.739,53
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.802.739,53	15.802.739,53
09 272 0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	13.836.032,66	13.836.032,66
09 272 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.966.706,87	1.966.706,87
TOTAL		0,00	15.802.739,53	15.802.739,53

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	15.802.739,53
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	15.802.739,53

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb. Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:11/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:15:51:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:11/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:16:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:11/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:17:40:29
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		5.362,56	0,00
Total de tributárias		5.362,56	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:12/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:07:48:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdencia de Caninde

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:12/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:07:50:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

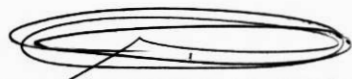
JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:12/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:15:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		17.601.400,02	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		17.601.400,02	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		16.562,75	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		16.562,75	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdencia de Caninde

PÁGINA: 0014
 Valores em Reais

Trasferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Trasferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	2.862,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	2.862,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	17.620.824,77	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	688.606,23	0,00
Encargos patronais	28.039,77	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	716.646,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	12.188.538,07	0,00
Pensões	1.647.494,59	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	997.195,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0015
 Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais		14.833.227,66	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		7.029,79	0,00
Serviços		218.552,11	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		225.581,90	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		5.362,56	0,00
Total de tributárias		5.362,56	0,00

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde


GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0016
Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		15.780.818,12	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		1.840.006,65	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:12/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:30:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0007
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		20.015.539,63	0,00
Receitas derivadas e originárias		17.620.824,77	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		2.394.714,86	0,00
Desembolsos		18.211.645,69	0,00
Pessoal e demais despesas		15.713.442,82	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		2.498.202,87	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.803.893,94	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.853,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		3.853,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.853,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		12.606,72	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		12.606,72	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-12.606,72	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.787.434,22	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		722.317,32	0,00
		2.509.751,54	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé
 DATA DA EMISSÃO: 12/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:55:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC



INEOCANT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		17.601.400,02	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		16.562,75	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		2.862,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		17.620.824,77	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 12/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:40:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INEOCANT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé
DATA DA EMISSÃO: 13/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

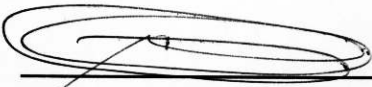
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		15.713.442,82	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		15.713.442,82	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 13/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		2.528.141,72	0,00
Ativo Permanente		59.946,14	0,00
Total do Ativo		2.588.087,86	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		2.868.017,68	0,00
Passivo permanente		58.357,64	0,00
Total do Passivo		2.926.375,32	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-338.287,46	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:57:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:14:25:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0007
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-339.875,96	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:14:36:11
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		17.601.400,02	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		16.562,75	0,00
Transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		17.620.824,77	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		716.646,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		14.833.227,66	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		225.581,90	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		5.362,56	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		15.780.818,12	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		1.840.006,65	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:15:40:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:07/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:17:01:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

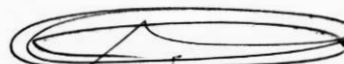


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		17.601.400,02	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		17.601.400,02	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:08/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:08:59:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:08/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:19:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		16.562,75	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		16.562,75	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:08/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:02:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:08/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:14:46:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:08/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:16:04:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:11/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:15:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

INEOCANT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		688.606,23	0,00
Encargos patronais		28.039,77	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		716.646,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:11/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:45:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INEOCNT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
EM : 31/12/2018

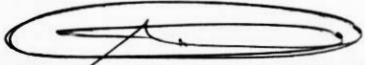
EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		12.188.538,07	0,00
Pensões		1.647.494,59	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		997.195,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		14.833.227,66	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:11/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:12:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2018

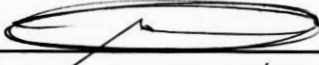
EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		7.029,79	0,00
Serviços		218.552,11	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		225.581,90	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:11/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:14:25:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Municipio-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Municipio-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Muníc. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	15.802.739,53
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	15.802.739,53

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS				
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo				
	Civil para o RPPS				
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo				
	Civil para o RPPS - Principal	11.400.000,00	6.512.597,61	-	4.887.402,39
	TOTAL DE Contribuições.....	11.400.000,00	6.512.597,61	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
	- Principal	25.000,00	16.562,75	-	8.437,25
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	25.000,00	16.562,75	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	2.862,00	2.862,00	-
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	2.862,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	11.425.000,00	6.532.022,36	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS				
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor				
	Ativo Civil para o RPPS				
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor				
	Ativo Civil para o RPPS - Princ.	2.412.000,00	11.088.802,41	8.676.802,41	-

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Contribuições.....	2.412.000,00	11.088.802,41	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	2.412.000,00 0,00	11.088.802,41 0,00	-	-
	TOTAIS	13.837.000,00	17.620.824,77	-	-

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
Presidente do IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
14 Inst. Mun. de Previd. do					
14 01. Inst. Mun. de Previd. do M					
Despesas correntes	15.786.300,01	0,00	15.786.300,01	15.786.279,81	20,20
Despesas de capital	16.459,72	0,00	16.459,72	16.459,72	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DE Inst. Mun. de Pre	16.002.759,73	0,00	16.002.759,73	15.802.739,53	200.020,20
TOTAL GERAL	16.002.759,73	0,00	16.002.759,73	15.802.739,53	200.020,20

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PARC. DE INSS IP	70.964,36	0,00	12.606,72		58.357,64
-	-	-	T O T A L G E R A L	70.964,36	0,00	12.606,72		58.357,64

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Caninde
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - IMPC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - IMPC	13.974,97	0,00	11.885,63	2.089,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - IMPC	0,00	17.347,32	0,00	17.347,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - IMPC	15.618,51	0,00	0,00	15.618,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - IMPC	230,71	0,00	0,00	230,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - IMPC	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - IMPC	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - IMPC	34.429,32	0,00	0,00	34.429,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - IMPC	1.148.516,22	11.885,63	1.160.295,62	106,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - IMPC	0,00	1.215.785,29	0,00	1.215.785,29
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.225.069,73	1.245.018,24	1.172.181,25	1.297.906,72
DEPÓSITOS				
ABS - ASSISTENCIA BUCAL E SERVIÇOS LTDA. - IMPC	1.104,00	0,00	0,00	1.104,00
ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLICOS M - IMPC	285,40	16.334,93	16.334,93	285,40
ASSOC.DOS SERV.PUB. MUNIC. DE CANINDE - IMPC	458,64	0,00	0,00	458,64
CASEBRAS - IMPC	13.232,60	0,00	0,00	13.232,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - IMPC	3.221,87	1.033,46	0,00	4.255,33
EMPRESTIMOS SERVIDORES BB - IMPC	19.394,42	0,00	0,00	19.394,42
EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - IMPC	1.180.273,66	1.136.842,79	1.236.702,23	1.080.414,22
FORTBRASIL CARD - IMPC	59,90	0,00	0,00	59,90
I.N.S.S. - IMPC	14.268,06	10.607,27	10.607,27	14.268,06
I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA - IMPC	440,00	5.280,00	5.720,00	0,00
I.N.S.S. - PESSOA JURÍDICA - IMPC	440,00	0,00	440,00	0,00
I.P.M.C. - IMPC	287.321,43	0,00	0,00	287.321,43
I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIARIO - IMPC	15.231,37	0,00	0,00	15.231,37
I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador - IMPC	177,00	499.553,94	499.730,94	0,00
I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - IMPC	2.042,21	2.890,85	4.628,41	304,65
I.S.S. - IMPC	190,00	0,00	190,00	0,00
MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUNIC. - IMPC	133.311,10	115.562,16	116.595,62	132.277,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA - IMPC	1.019,42	9.827,32	9.827,38	1.019,36
RESTITUIÇÃO - IMPC	280,00	0,00	0,00	280,00
SINPROSEC-SIND DOS PROFESSORES, SUPORTE - IMPC	203,94	0,00	0,00	203,94
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.672.955,02	1.797.932,72	1.900.776,78	1.570.110,96
TOTAL GERAL	2.898.024,75	3.042.950,96	3.072.958,03	2.868.017,68

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

NOTA EXPLICATIVA

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**



CANINDÉ

Governo Diferente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, tem por objetivo dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários, garantindo meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão, morte e proteção à maternidade e à família.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64.

Nos Critérios de Depreciação os Bens são devidamente tombados pelo setor responsável e são depreciados com taxas correspondentes à vida útil de cada bem que compõe o patrimônio da entidade. Já nos Critérios de Mensuração de Ativos os bens são avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço atual, critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei nº 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente.

A apuração das diferenças entre receitas previstas e despesas fixadas, bem como entre receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP: 62.700-000
(85) 3343-0675
CNPJ: 07.963.259/0001-87



CANINDÉ

Governo Diferente

orçamentário nominal: superávits (receitas maiores do que as despesas) e/ou déficits (despesas maiores do que as receitas).

Receitas Orçamentárias

O total de receitas previstas para o exercício foi de **R\$ 13.837.000,00** (treze milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais), já a arrecadação atingiu a importância de **R\$ 17.620.824,77** (dezessete milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais, setenta e sete centavos), evidenciando que o total arrecadado representa o percentual de 127,35% da receita prevista.

Despesas Orçamentárias

O total da dotação inicial para o exercício foi de **R\$ 13.637.000,00** (treze milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais), que após atualizada ficou em **R\$ 15.802.759,73** (quinze milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais, setenta e três centavos), tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de **R\$ 15.802.739,53** (quinze milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e trinta e nove reais, cinquenta e três centavos).

Cancelamento de Restos a Pagar

Não foram cancelados restos a pagar.

NOTA 5 - BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, assim como os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

Diante dos números abaixo, nota-se um resultado positivo, uma vez que se mostra com saldo financeiro estável:

(+) Saldo do Exercício Anterior	722.317,32
(+) Receita Orçamentária	17.620.824,77
(+) Transferências Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	3.627.847,47
(-) Despesa Orçamentária	15.802.739,53
(-) Transferências Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	3.658.498,49
(=) Saldo p/ Exercício Seguinte	2.509.751,54

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP: 62.700-000
(85) 3343-0675
CNPJ: 07.963.259/0001-87



CANINDÉ

Governo Diferente

NOTA 6 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto por valores em caixa e equivalentes de caixa, tais como: bancos, contas especiais em banco e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de valor, que estão à disposição da administração. Também é composto por valores em estoque e almoxarifado e VPF pagas antecipadamente, que poderão ser liquidados até o fim do exercício seguinte.

No caso do Instituto Municipal de Previdência de Canindé, tem-se o valor de **R\$ 2.528.141,72** (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais, setenta e dois centavos), sendo:

- ⇒ R\$ 2.509.751,54 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais, cinquenta e quatro centavos), à conta Caixa e equivalentes de caixa;
- ⇒ R\$ 18.390,18 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e dezoito centavos), à conta Créditos a curto prazo.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte. O Instituto Municipal de Previdência de Canindé totalizou o valor de **R\$ 59.946,14** (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), sendo à conta Imobilizado.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte. No caso do Instituto Municipal de Previdência de Canindé, tem-se um valor de **R\$ 2.901.938,66** (dois milhões, novecentos e um mil, novecentos e trinta e oito reais, sessenta e seis centavos), distribuído nas seguintes contas:

Obrigações trabalhistas, prev. e assistenciais a pagar a curto prazo	1.282.039,25
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	49.182,45
Demais obrigações a curto prazo	1.570.716,96
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.901.938,66

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP: 62.700-000
(85) 3343-0675
CNPJ: 07.963.259/0001-87



CANINDÉ

Governo Diferente

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte. No caso do Instituto Municipal de Previdência de Canindé, não foram apresentados valores.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Ao final do período o Instituto Municipal de Previdência de Canindé apresenta um Patrimônio Líquido negativo no valor de **R\$ 313.850,80** (trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

NOTA 7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Ao final do exercício de 2018, o Instituto Municipal de Previdência de Canindé apresentou um resultado patrimonial no montante de **R\$ 1.840.006,65** (um milhão, oitocentos e quarenta mil, seis reais, sessenta e cinco centavos).

NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, identificando as fontes de geração de entrada de caixa e os itens de consumo de caixa durante o período das Demonstrações Contábeis.

Ao final do exercício de 2018, o Instituto Municipal de Previdência de Canindé da Prefeitura Municipal de Canindé teve uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de **R\$ 1.787.434,22** (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e dois centavos), conforme abaixo:

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP: 62.700-000
(85) 3343-0675
CNPJ: 07.963.259/0001-87



CANINDÉ

Governo Diferente

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.787.434,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	722.317,32
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.509.751,54

Canindé-Ce, em 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
Ordenador de Despesas



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC-CE 000893/O-5

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP: 62.700-000
(85) 3343-0675
CNPJ: 07.963.259/0001-87

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IV

**DEMONSTRATIVO DOS
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018

Período: 03/12/2018 a 31/12/2018

Órgão: 14 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ

Unidade Orçamentária: 01 – IMPC

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvid o	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

TESOUREIRO/RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.:  _____

ASS.: _____

NOME: CARLOS EDUARDO DIAS SILVA

NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

NOME: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO

MATRÍCULA: 2563

CRC: 9205/O-3

MATRÍCULA: 7162

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO V

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS
OU NÃO, QUANDO FOR O CASO**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018

Período: 03/12/2018 a 31/12/2018

Órgão: 14 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ

Unidade Orçamentária: 01 - IPMC

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO / RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____

NOME: CARLOS EDUARDO DIAS SILVA

MATRÍCULA: 2563

CONTADOR

ASS.:  _____

NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

CRC: 9205/O-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO

MATRÍCULA: 7162

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VI

**DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS, COM A INDICAÇÃO
DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA
SUA REGULARIZAÇÃO**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018

Período: 03/12/2018 a 31/12/2018

Órgão: 14 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ

Unidade Orçamentária: 01 - IMPC

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

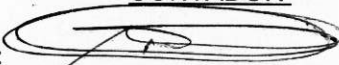
LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO / RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.:  _____

ASS.: _____

NOME: CARLOS EDUARDO DIAS SILVA

NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

NOME: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO

MATRÍCULA: 2563

CRC: 9205/O-3

MATRÍCULA: 7162

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VII

**QUADRO DOS RESTOS A PAGAR
INSCRITOS, DISCRIMINANDO OS
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS E
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS
E OS CANCELADOS**

**EXERCÍCIO DE 2018
PERÍODO: 03/12 A 31/12/2018**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: Canindé

Exercício: 2018

Período:

Órgão: Instituto Municipal de Previdência de Canindé

Unidade Orçamentária: IMPC

01/01 a 31/12/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados <input type="checkbox"/> Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							1.215.785,29
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				31/12/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Edilson Rodrigues Ximenes

MATRICULA: 10120

Contador

ASS: 

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: _____

NOME: José Kledeon Viana Paulino

MATRICULA: 7162

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
14 01. 09 272 0181 2.090	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde Encargos Previdenciários do IPMC			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
17/12/2018	17120092 glo R\$	959.188,60	FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS	959.188,60
			TOTAL CLASSIF..	959.188,60
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
17/12/2018	17120093 glo R\$	107.355,63	FOLHA DE PAGAMENTO-PENSIONISTAS	107.355,63
			TOTAL CLASSIF..	107.355,63
14 01. 09 272 0803 2.091	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
17/12/2018	17120085 glo R\$	5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	5.000,00
			TOTAL CLASSIF..	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
17/12/2018	17120086 glo R\$	11.839,43	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	11.839,43
17/12/2018	17120087 glo R\$	107.653,70	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	107.653,70
17/12/2018	17120089 glo R\$	14.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	14.000,00
17/12/2018	17120090 glo R\$	954,93	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO RECLUSAO	954,93
			TOTAL CLASSIF..	134.448,06
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
17/12/2018	17120120 glo R\$	3.080,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IN	3.080,00
			TOTAL CLASSIF..	3.080,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
17/01/2018	17010005 glo R\$	7.800,00	3IT CONSULTORIA LTDA ME	650,00
01/03/2018	01030037 glo R\$	3.000,00	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	300,00
01/03/2018	01030039 glo R\$	7.630,00	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUN	763,00
10/09/2018	10090016 ord R\$	5.000,00	INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA	5.000,00
			TOTAL CLASSIF..	6.713,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				1.215.785,29

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Caninde
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2018

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário	1.215.785,29
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		1.215.785,29

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: Canindé

Exercício: 2018

Período:

Órgão: Instituto Municipal de Previdência de Canindé

Unidade Orçamentária: IMPC

01/01 a 31/12/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Processados

Não Processados

Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS EM ANEXO.					
<i>Em Anexo</i>							
TOTAL							17.347,32
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				31/12/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Edilson Rodrigues Ximenes

MATRICULA: 10120

Contador

ASS: 

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: _____

NOME: José Kledeon Viana Paulino

MATRICULA: 7162

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
14 01.	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde			
09 272 0803 2.091	Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C.			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	26/03/2018 26030004 g/lo R\$	36.000,00	JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO	4.000,00
	05/06/2018 05060003 g/lo R\$	9.100,00	MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO	1.300,00
			TOTAL CLASSIF..	5.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	02/01/2018 02010114 est R\$	2.000,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	63,32
	17/01/2018 17010005 g/lo R\$	7.800,00	3IT CONSULTORIA LTDA ME	650,00
	01/03/2018 01030037 g/lo R\$	3.000,00	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	300,00
	14/05/2018 14050007 g/lo R\$	936,00	SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME	234,00
	08/06/2018 08060013 g/lo R\$	26.600,00	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	3.800,00
	01/11/2018 01110055 g/lo R\$	14.000,00	INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA	7.000,00
			TOTAL CLASSIF..	12.047,32
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				17.347,32

Canindé, 31 de Dezembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
 Presidente do IPMC

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário	17.347,32
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		17.347,32

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: Canindé

Exercício: 2018

Período:

Órgão: Instituto Municipal de Previdência de Canindé

Unidade Orçamentária: IMPC

01/01 a 31/12/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR- MOV. PAGAMENTO

<input type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – MOVIMENTOS DE PAGAMENTO NÃO PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							11.885,63
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				31/12/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Edilson Rodrigues Ximenes

MATRICULA: 10120

Contador

ASS: 

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: _____

NOME: José Kledeon Viana Paulino

MATRICULA: 7162

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
2017							
	01080031	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
			09/10/2018 09100072 R\$		135,63	IPMC/CANIN	
	05050011	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	INFOCONT ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA - ME				
			10/01/2018 10010068 R\$		6.895,00	FOPAG/IPMC	
					105,00	IRRF	10010052
	13060004	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.36.00	JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO				
			10/01/2018 10010054 R\$		3.380,80	FOPAG/IPMC	
					179,20	IRRF	10010049
					440,00	INSS	10010050
	25040071	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA				
			20/02/2018 20020016 R\$		750,00	FOPAG/IPMC	
			SUB-TOTAL...R\$		11.885,63		
TOTAL GERAL..R\$					11.885,63		

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: Canindé

Exercício: 2018

Período:

Órgão: Instituto Municipal de Previdência de Canindé

Unidade Orçamentária: IMPC

01/01 a 31/12/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR- MOV. PAGAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – MOVIMENTOS DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							1.148.409,99
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				31/12/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Edilson Rodrigues Ximenes

MATRICULA: 10120

Contador

ASS: 

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: _____

NOME: José Kledeon Viana Paulino

MATRICULA: 7162

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
2017							
	01030036	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ADP SOLUTIONS LTDA-ME				
			10/01/2018 10010067	R\$	650,00	FOPAG/IPMC	
	01060032	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC				
			04/01/2018 04010055	R\$	10.532,43	FOPAG/IPMC	
				R\$	485,84	INSS	04010068
				R\$	394,73	IRRF	04010069
				R\$	660,00	Inst.prev.	04010070
	01060060	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA				
			10/01/2018 10010066	R\$	2.758,00	FOPAG/IPMC	
				R\$	42,00	IRRF	10010051
	01080031	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
			10/01/2018 10010062	R\$	1.350,03	IPMC/CANIN	225240
	01120058	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS				
			04/01/2018 04010052	R\$	743.778,15	FOPAG/IPMC	
				R\$	30.695,69	IRRF	04010053
				R\$	82.992,47	EMPRES CEF	04010054
				R\$	381,07	Pens.alim.	04010055
				R\$	9.470,08	Cont.sind	04010056
				R\$	1.329,44	ASPMC	04010057
				R\$	610,29	Inst.prev.	04010058
	01120059	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA				
			04/01/2018 04010054	R\$	57.144,79	FOPAG/IPMC	
				R\$	4.560,29	IRRF	04010062
				R\$	5.808,36	EMPRES CEF	04010063
				R\$	201,45	Pens.alim.	04010065
				R\$	836,49	Cont.sind	04010066
				R\$	149,92	ASPMC	04010067
				R\$	9.768,66	Inst.prev.	04010064
	02010101	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A				
			10/01/2018 10010064	R\$	152,56	FOPAG/IPMC	
	02050050	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC				
			04/01/2018 04010056	R\$	937,13	FOPAG/IPMC	
	02100016	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA				
			04/01/2018 04010054	R\$	10.906,75	FOPAG/IPMC	
	04090006	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME				
			09/01/2018 09010013	R\$	99,90	FOPAG/IPMC	
			09/01/2018 09010014	R\$	99,90	FOPAG/IPMC	
	14060002	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.36.00	MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO				
			10/01/2018 10010063	R\$	1.000,00	IPMC/CANIN	
	26050003	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA				
			10/01/2018 10010065	R\$	2.000,00	FOPAG/IPMC	
	27110007	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.03.00	FOLHA DE PAGAMENTO-PENSIONISTAS				
			04/01/2018 04010053	R\$	84.041,82	FOPAG/IPMC	
				R\$	954,39	IRRF	04010059
				R\$	6.342,20	EMPRES CEF	04010060
				R\$	55,77	ASPMC	04010061
	27110008	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO MATERNIDADE				
			04/01/2018 04010057	R\$	23.357,53	FOPAG/IPMC	
				R\$	1.091,47	IRRF	04010071
				R\$	107,27	Cont.sind	04010073
				R\$	3.502,14	EMPRES CEF	04010075

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
				R\$	3.434,47	Inst.prev.	04010072
27110009	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.01.00		FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS				
			04/01/2018	04010052 R\$	44.390,45	FOPAG/IPMC	
28090005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.13.00		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				
			10/01/2018	10010069 R\$	1.242,85	FOPAG/IPMC	
				R\$	93,21	SAL FAM	10010053
				SUB-TOTAL....R\$	1.148.409,99		
TOTAL GERAL..R\$					1.148.409,99		

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: Canindé

Exercício: 2018

Período:

Órgão: Instituto Municipal de Previdência de Canindé

Unidade Orçamentária: IMPC

01/01 a 31/12/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – MOV. CANCELAMENTOS

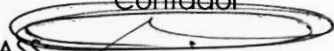
Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO EM ANEXO.					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				31/12/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Edilson Rodrigues Ximenes

MATRICULA: 10120

Contador

 ASS: _____

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: _____

NOME: José Kledeon Viana Paulino

MATRICULA: 7162

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR
--------	---------	------------------------	---------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VIII

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO
SETOR CONTÁBIL**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

MUNICÍPIO: CANINDÉ

EXERCÍCIO: 2018

ÓRGÃO : INSTITUTO MUN.
 DE PREVIDÊNCIA
 DE CANINDÉ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: IMPC

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao prestação / tomada período de 03 a 31 de dezembro do exercício de 2018, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
Antonio Avartanhas de Sousa		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2018	

RESPONSÁVEL PELO
 CONTROLE INTERNO

ASS.: _____

NOME: EDILSON RODRIGUES
 XIMENES

MATR: 10120

CONTADOR

ASS.: 

NOME: ANTº. AVARTANHAS
 DE SOUSA

C.R.C.: 9205/O-3

PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO
 PEDROSA XIMENES

VISTO:

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IX

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E
AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO
DIA DE GESTÃO**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

I.N. Nº 03/13
MODELO-08

MUNICÍPIO: Canindé
ÓRGÃO: 14 – Instituto Municipal de Previdência de Canindé
PERÍODO: Dezembro/2018

EXERCÍCIO: 2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

02. Em banco R\$ 96.043,02 (Noventa e seis mil, quarenta e três reais e dois centavos);

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
9.308-4	BANCO DO BRASIL	6.919,36
350-1	CAIXA ECONÔMICA	89.123,66

03. Total Geral (1+2) R\$ 96.043,02 (Noventa e seis mil, quarenta e três reais e dois centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
		SEM MOVIMENTO			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS: _____
CARLOS
EDUARDO DIAS

ASS: 
ANTONIO
AVARTANHAS

JOSÉ KLEDEON
VIANA PAULINO

NOME: _____
SILVA

NOME: _____
DE SOUSA

MAT: _____
2563

MAT: _____
9205/O-3

MUNICÍPIO: Canindé
ÓRGÃO: 14 – Instituto Municipal de Previdência de Canindé
PERÍODO: Dezembro/2018

EXERCÍCIO: 2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

02. Em banco R\$ 2.509.751,54 (Dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
9.308-4	BANCO DO BRASIL	2.375.369,76
350-1	CAIXA ECONÔMICA	134.381,78

03. Total Geral (1+2) R\$ 2.509.751,54 (Dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
9.308-4	1.362.641,10	1.012.728,66	0,00	Crédito à Compensar	2.375.369,76

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS: _____

ASS: _____

EUGENIA CHAVES
FALCÃO

CARLOS
EDUARDO DIAS

ANTONIO
AVARTANHAS

NOME: _____
SILVA

NOME: _____
DE SOUSA

MAT: _____
2563

MAT: _____
9205/O-3

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO X

**CÓPIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS
COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO
ÚLTIMO DIA DE GESTÃO
(CONTAS CORRENTES E DE
APLICAÇÕES FINANCEIRAS)**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GESTÃO**

EXTRATOS BANCÁRIOS

DEZEMBRO DE 2018



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331080953200357018
08/01/2019 11:22:48

Cliente

Agência 1035-9
Conta 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	580,32			235,899527		
31/12/2018	SALDO ATUAL	583,43			235,899527		235,899527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	580,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,11
SALDO ATUAL =	583,43

Valor da Cota

30/11/2018	2,460029005
31/12/2018	2,473215152

Rentabilidade

No mês	0,5360
No ano	6,7563
Últimos 12 meses	6,7563

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	6.339,04			3.207,349048		
10/12/2018	APLICAÇÃO	214.655,31			108.475,732868	1,978832540	111.683,081916
14/12/2018	RESGATE	63.997,00			32.314,468514	1,980444146	79.368,613402
	Aplicação 07/11/2018	4.505,37			2.274,927743		
	Aplicação 23/11/2018	285,11			143,961295		
	Aplicação 26/11/2018	1.553,59			784,465514		
	Aplicação 27/11/2018	7,91			3,994496		
	Aplicação 10/12/2018	57.645,02			29.107,119466		
18/12/2018	APLICAÇÃO	986.376,76			497.858,217140	1,981240293	577.226,830542
20/12/2018	APLICAÇÃO	12.417,43			6.265,055943	1,982014225	583.491,886485
28/12/2018	APLICAÇÃO	204.013,08			102.826,647655	1,984048733	686.318,534140
31/12/2018	APLICAÇÃO	98,25			49,510135	1,984442138	686.368,044275
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.362.057,67			686.368,044275		686.368,044275

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.339,04
APLICAÇÕES (+)	1.417.560,83
RESGATES (-)	63.997,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.154,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.154,80
SALDO ATUAL =	1.362.057,67

Valor da Cota

30/11/2018	1,976412151
31/12/2018	1,984442138

Rentabilidade

No mês	0,4062
No ano	5,2859
Últimos 12 meses	5,2859

Transação efetuada com sucesso por: JB575753 CARLOS EDUARDO DIAS SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G331080953200357017
08/01/2019 11:22:28

Cliente - Conta atual

Agência 1035-9
 Conta corrente 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.002.883	782.175,25 C	
				10/12 1035 2883-5 PRE MUN CANIND			
10/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	908,08 D	
				10/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	566.601,71 D	
				104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
10/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.441.300.519.732	10,15 D	
				Tarifa referente a 10/12/2018			
10/12/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	214.655,31 D	0,00 C
14/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.002.099	34.110,04 C	
				14/12 1035 2099-0 SAAE CANINDE			
14/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.041.079	1.126.546,43 C	
				14/12 1035 41079-9 MUNICIPIO DE C			
14/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.017.802	10.846,92 D	
				14/12 1035 17802-0 SIND SERV P M			
14/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	37.351,97 D	
				14/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
14/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.029.551	1.316,72 D	
				14/12 1035 29551-5 ASSOCIACAO DOS			
14/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.080.026,78 D	
				104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
14/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	95.090,78 D	
				104 0746 004787779000198 INSTITUTO DE			
14/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.412.192	10,15 D	
				Tarifa referente a 14/12/2018			
14/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.412.193	10,15 D	
				Tarifa referente a 14/12/2018			
14/12/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	63.997,00 C	0,00 C
18/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.017.744	16.064,46 C	
				18/12 1035 17744-X SEC EDUC REC A			
18/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.041.079	1.005.322,25 C	
				18/12 1035 41079-9 MUNICIPIO DE C			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.070.252	117,00 D	
				18/12 0085 70252-8 SOL TELECOM CO			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	106,44 D	
				18/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	294,61 D	
				18/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.015.844	7.000,00 D	
				18/12 1464 15844-5 INFOCONT ASS C			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.107.566	3.380,80 D	
				18/12 2917 107566-7 JOSE MARIA SIL			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.114.224	300,00 D	
				18/12 3296 114224-0 SETEMAQ COML E			

08/01/2019

Banco do Brasil

18/12/2018	1035	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.009.896	3.743,00 D	
			18/12 3956 9896-5 PAULO NAGEL DI			
18/12/2018	1035	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.009.896	3.743,00 D	
			18/12 3956 9896-5 PAULO NAGEL DI			
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.600,39 D	
			104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	3.726,89 D	
			104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	1.300,00 D	
			104 0746 23254963334 MARTA MARIA RODRI			
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos	121.804	4.377,32 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos	121.805	2.248,91 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos	121.806	1.079,12 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos	121.807	440,00 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.808	338,00 D	
			104 0746 005860178000126 ALEXANDRE CHA			
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.809	348,85 D	
			104 0746 005860178000126 ALEXANDRE CHA			
18/12/2018	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.810	63,32 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
18/12/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	121.811	751,55 D	
			S & S INFORMATICA ASSESSORIA E			
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.521.200.110.961	10,15 D	
			Tarifa referente a 18/12/2018			
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.521.200.110.962	10,15 D	
			Tarifa referente a 18/12/2018			
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.521.200.110.963	10,15 D	
			Tarifa referente a 18/12/2018			
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.521.200.110.964	10,15 D	
			Tarifa referente a 18/12/2018			
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.521.200.110.965	10,15 D	
			Tarifa referente a 18/12/2018			
18/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	986.376,76 D	0,00 C
20/12/2018	1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.002.099	13.144,33 C	
			20/12 1035 2099-0 SAAE CANINDE			
20/12/2018	1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.002.099	135,63 D	
			20/12 1035 2099-0 SAAE CANINDE			
20/12/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.001	591,27 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	12.417,43 D	0,00 C
28/12/2018	1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.002.883	204.013,08 C	
			28/12 1035 2883-5 PRE MUN CANIND			
28/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	204.013,08 D	0,00 C
31/12/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.409.763.000.003	36,78 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
31/12/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.409.772.000.003	61,47 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
31/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	98,25 D	
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB575753 CARLOS EDUARDO DIAS SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência CANINDE, CE	Código 0746	Operação 5826	Emissão 03/01/2019
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	CNPJ do Fundo 14.508.643/0001-55	Início das Atividades do Fundo 30/08/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4267	No Ano(%) 5,5466	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,5466	Cota em: 30/11/2018 1,749874	Cota em: 31/12/2018 1,757341
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IPMC - CONSIGNACAO	CPF/CNPJ 04.787.779/0001-98	Conta Corrente 006.00000350-1	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	89.123,66C	50.931,470906
Aplicações	44.867,34C	25.561,257194
Resgates	42,00D	23,914925
Rendimento Bruto no Mês	432,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	134.381,78C	76.468,813176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	21.962,95C	12.513,816908
21 / 12	APLICACAO	22.904,39C	13.047,440286
26 / 12	RESGATE	42,00D	23,914925
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

746600002

Conta Referência:

0746/006/00000350-1

Nome:

IPMC - CONSIGNACAO

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	6.848,36C	6.848,36C
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	4.098,61C	10.946,97C
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	4.512,46C	15.459,43C
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	7.444,96C	22.904,39C
20/12/2018	170112	CRED TEV	21.962,95C	44.867,34C
20/12/2018	990001	APL AUTOM	21.962,95D	22.904,39C
21/12/2018	990001	APL AUTOM	22.904,39D	0,00
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331080953200357018
08/01/2019 11:22:48

Cliente

Agência 1035-9
Conta 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	580,32			235,899527		
31/12/2018	SALDO ATUAL	583,43			235,899527		235,899527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	580,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,11
SALDO ATUAL =	583,43

Valor da Cota

30/11/2018	2,460029005
31/12/2018	2,473215152

Rentabilidade

No mês	0,5360
No ano	6,7563
Últimos 12 meses	6,7563

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	6.339,04			3.207,349048		
10/12/2018	APLICAÇÃO	214.655,31			108.475,732868	1,978832540	111.683,081916
14/12/2018	RESGATE	63.997,00			32.314,468514	1,980444146	79.368,613402
	Aplicação 07/11/2018	4.505,37			2.274,927743		
	Aplicação 23/11/2018	285,11			143,961295		
	Aplicação 26/11/2018	1.553,59			784,465514		
	Aplicação 27/11/2018	7,91			3,994496		
	Aplicação 10/12/2018	57.645,02			29.107,119466		
18/12/2018	APLICAÇÃO	986.376,76			497.858,217140	1,981240293	577.226,830542
20/12/2018	APLICAÇÃO	12.417,43			6.265,055943	1,982014225	583.491,886485
28/12/2018	APLICAÇÃO	204.013,08			102.826,647655	1,984048733	686.318,534140
31/12/2018	APLICAÇÃO	98,25			49,510135	1,984442138	686.368,044275
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.362.057,67			686.368,044275		686.368,044275

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.339,04
APLICAÇÕES (+)	1.417.560,83
RESGATES (-)	63.997,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.154,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.154,80
SALDO ATUAL =	1.362.057,67

Valor da Cota

30/11/2018	1,976412151
31/12/2018	1,984442138

Rentabilidade

No mês	0,4062
No ano	5,2859
Últimos 12 meses	5,2859

Transação efetuada com sucesso por: JB575753 CARLOS EDUARDO DIAS SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G331080953200357017
08/01/2019 11:22:28

Cliente - Conta atual

Agência 1035-9
 Conta corrente 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.002.883	782.175,25 C	
				10/12 1035 2883-5 PRE MUN CANIND			
10/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	908,08 D	
				10/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	566.601,71 D	
				104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
10/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.441.300.519.732	10,15 D	
				Tarifa referente a 10/12/2018			
10/12/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	214.655,31 D	0,00 C
14/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.002.099	34.110,04 C	
				14/12 1035 2099-0 SAAE CANINDE			
14/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.041.079	1.126.546,43 C	
				14/12 1035 41079-9 MUNICIPIO DE C			
14/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.017.802	10.846,92 D	
				14/12 1035 17802-0 SIND SERV P M			
14/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	37.351,97 D	
				14/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
14/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.029.551	1.316,72 D	
				14/12 1035 29551-5 ASSOCIACAO DOS			
14/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.080.026,78 D	
				104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
14/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	95.090,78 D	
				104 0746 004787779000198 INSTITUTO DE			
14/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.412.192	10,15 D	
				Tarifa referente a 14/12/2018			
14/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.412.193	10,15 D	
				Tarifa referente a 14/12/2018			
14/12/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	63.997,00 C	0,00 C
18/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.017.744	16.064,46 C	
				18/12 1035 17744-X SEC EDUC REC A			
18/12/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.041.079	1.005.322,25 C	
				18/12 1035 41079-9 MUNICIPIO DE C			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.070.252	117,00 D	
				18/12 0085 70252-8 SOL TELECOM CO			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	106,44 D	
				18/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	294,61 D	
				18/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.015.844	7.000,00 D	
				18/12 1464 15844-5 INFOCONT ASS C			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.107.566	3.380,80 D	
				18/12 2917 107566-7 JOSE MARIA SIL			
18/12/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.114.224	300,00 D	
				18/12 3296 114224-0 SETEMAQ COML E			

08/01/2019

Banco do Brasil

18/12/2018	1035	99015	470 Transferência enviada 18/12 3956 9896-5 PAULO NAGEL DI	553.956.000.009.896	3.743,00 D	
18/12/2018	1035	99015	470 Transferência enviada 18/12 3956 9896-5 PAULO NAGEL DI	553.956.000.009.896	3.743,00 D	
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE	121.801	1.600,39 D	
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE	121.802	3.726,89 D	
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0746 23254963334 MARTA MARIA RODRI	121.803	1.300,00 D	
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.804	4.377,32 D	
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.805	2.248,91 D	
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.806	1.079,12 D	
18/12/2018	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.807	440,00 D	
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0746 005860178000126 ALEXANDRE CHA	121.808	338,00 D	
18/12/2018	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0746 005860178000126 ALEXANDRE CHA	121.809	348,85 D	
18/12/2018	0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	121.810	63,32 D	
18/12/2018	0000	13105	109 Pagamento de Titulo S & S INFORMATICA ASSESSORIA E	121.811	751,55 D	
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2018	873.521.200.110.961	10,15 D	
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2018	873.521.200.110.962	10,15 D	
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2018	873.521.200.110.963	10,15 D	
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2018	873.521.200.110.964	10,15 D	
18/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2018	873.521.200.110.965	10,15 D	
18/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	986.376,76 D	0,00 C
20/12/2018	1035	99015	870 Transferência recebida 20/12 1035 2099-0 SAAE CANINDE	551.035.000.002.099	13.144,33 C	
20/12/2018	1035	99015	470 Transferência enviada 20/12 1035 2099-0 SAAE CANINDE	551.035.000.002.099	135,63 D	
20/12/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.001	591,27 D	
20/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	12.417,43 D	0,00 C
28/12/2018	1035	99015	870 Transferência recebida 28/12 1035 2883-5 PRE MUN CANIND	551.035.000.002.883	204.013,08 C	
28/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	204.013,08 D	0,00 C
31/12/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária 060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI	7.409.763.000.003	36,78 C	
31/12/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária 060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI	7.409.772.000.003	61,47 C	
31/12/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	98,25 D	
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB575753 CARLOS EDUARDO DIAS SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência CANINDE, CE	Código 0746	Operação 5826	Emissão 03/01/2019
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	CNPJ do Fundo 14.508.643/0001-55	Início das Atividades do Fundo 30/08/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,4267	5,5466	5,5466	1,749874	1,757341

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IPMC - CONSIGNACAO	CPF/CNPJ 04.787.779/0001-98	Conta Corrente 006.00000350-1	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	89.123,66C	50.931,470906
Aplicações	44.867,34C	25.561,257194
Resgates	42,00D	23,914925
Rendimento Bruto no Mês	432,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	134.381,78C	76.468,813176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	21.962,95C	12.513,816908
21 / 12	APLICACAO	22.904,39C	13.047,440286
26 / 12	RESGATE	42,00D	23,914925
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

746600002

Conta Referência:

0746/006/00000350-1

Nome:

IPMC - CONSIGNACAO

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	6.848,36C	6.848,36C
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	4.098,61C	10.946,97C
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	4.512,46C	15.459,43C
20/12/2018	000000	DEP CH 24H	7.444,96C	22.904,39C
20/12/2018	170112	CRED TEV	21.962,95C	44.867,34C
20/12/2018	990001	APL AUTOM	21.962,95D	22.904,39C
21/12/2018	990001	APL AUTOM	22.904,39D	0,00
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XI

**ATOS DE NOMEAÇÃO DOS
COMPONENTES DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 007/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESTITUIR** a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

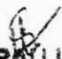
Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JANEIRO DE 2018


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé Ceará

CIP 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ 07963.259/0001-87

**PORTARIA Nº 103/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 239/2018

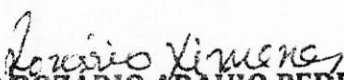
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **457.978.703-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE OUTUBRO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



PORTARIA Nº 240/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 225/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 226/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 207/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 DE AGOSTO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 206/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - Exonerar a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 DE AGOSTO DE 2018.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



PORTARIA Nº 197/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 196/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 104/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, que tinham a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.

II - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**.

III - Membro: **ROSANA DE MORAIS BASTOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 de ABRIL de 2018.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 102/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 074/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**


Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 073/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**


Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

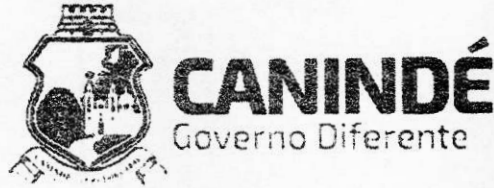
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2018


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87

**PORTARIA Nº 008/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**


Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JANEIRO DE 2018


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 185/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE AGOSTO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87

**PORTARIA Nº 187/2018**

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES.**

II - Membro: **ROSANA DE MORAIS BASTOS.**

III - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 186/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.

II - Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**.

III - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmos da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Maria do Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 184/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

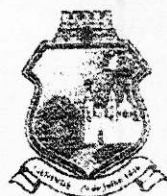
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE AGOSTO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 177/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **457.978.703-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



PORTARIA Nº 176/2018

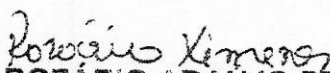
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **457.978.703-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

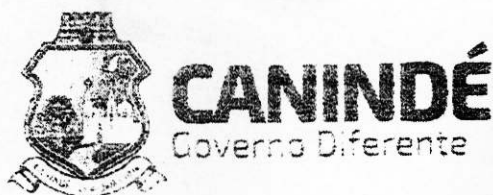
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 175/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

Maria do Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP: 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ: 07.963.259/0001-67



PORTARIA Nº 174/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 158/2018

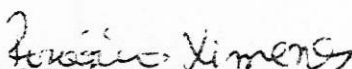
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF nº **556.392.833-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 157/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **457.978.703-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2018.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



PORTARIA Nº 105/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.

II - Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**.

III - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 de ABRIL de 2018.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XII

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO, COM A
INDICAÇÃO DOS VALORES
EMPENHADOS E DOS VALORES PAGOS**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-11

Município: Canindé


Período: 03 de dezembro a 31 de Dezembro de 2018


ÓRGÃO: 14 – Instituto Municipal de Previdência de Canindé

Unidade Orçamentária: IPMC

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo Preenchimento: Antônio Avartanhas de Sousa Matrícula: 9205/O-3	Cargo: Contador Assinatura: 
--	--

<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS: _____ EDILSON RODRIGUES XIMENES	ASS:  ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA	JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
NOME: _____ XIMENES	NOME: _____ DE SOUSA	_____
PORT: _____ 277/2018	MAT: _____ 9205/O-3	VISTO

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO MUNICIPALDE
PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XIV

**CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS
DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO**

**EXERCICIO DE 2018
PERIODO: 03/12 A 31/12/2018**



PREFEITURA
CANINDÉ
VOCE FAZ PARTE

LEI Nº 2.323/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Canindé, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários do município de Canindé, perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei, que vigorará para a Legislatura seguinte 2017/2020.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Canindé perceberá em parcela única, subsídio mensal no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal de Canindé perceberá em parcela única, subsídio mensal no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito, perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da sua substituição, sem prejuízo ao Prefeito afastado dos seus subsídios integrais, exceto quando se tratar de decisão legislativa ou judicial.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcela única subsídio mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais terão direito ao 13º (décimo terceiro) salário e férias, nos termos que preceitua a Constituição Federal.

Originário do Projeto de Lei nº 010/2016, de 08 de Agosto de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.



PREFEITURA
CANINDÉ
1906 1.12 PARLIS

Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral, obedecidos aos limites constitucionais.

Art. 6º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.


FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVL. DO MUNICIPIO DE CANINDÉ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

VIA ÚNICA





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 27/03/2019 20:03

Protocolo nº 100593/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: CANINDE
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência de Caninde
Unidades Orçamentárias: Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 30/11/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: EUGENIA CHAVES FALCÃO
CPF: 728.075.553-49
Endereço para correspondência: Rua Célio Martins, nº 722, Bairro: Imaculada Conceição, CEP: 62700-000, Canindé/CE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99868-6391
Email: eugeniacf1213@gmail.com
Email alternativo: infocont2012@gmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: INFOCONT Assessoria Contábil Municipal LTDA-ME
CRC-CE: 0893
CNPJ: 10.634.097/0001-48
Endereço para correspondência: Rua Professora Maria Nilde Couto Bem nº220 Sala 601, CEP: 63041-155, Bairro: Triângulo, Juazeiro do Norte-CE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 99965-1714
Email: avartanhas2009@hotmail.com
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 13.418.691,37

Valor da despesa liquidada: R\$ 13.369.447,25

Valor da despesa pago: R\$ 12.121.156,44

Documentos anexados (total arquivos: 22):

INCISO I_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
INCISO II_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
INCISO III - Nota Explicativa_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III - parte 1_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III - parte 2_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III - parte 3_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III - parte 4_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO IV_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
INCISO V_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
INCISO VI_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
INCISO VII_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INCISO VIII_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013

INCISO IX_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013

INCISO X_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013

INCISO XI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013

INCISO XII_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013

ART. 6 PARAGRAFO 2_ASSINADO.pdf - Outros

ART. 9 INCISO II - parte 1_ASSINADO.pdf - Outros

ART. 9 INCISO II - parte 2_ASSINADO.pdf - Outros

ART. 9 INCISO II - parte 3_ASSINADO.pdf - Outros

ART. 9 INCISO III_ASSINADO.pdf - Outros

INCISO XIV_ASSINADO.pdf - Outros

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018



Canindé (CE), em 22 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, alusiva ao período de 01 de janeiro a 30 de Novembro de 2018, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eugênia Chaves Falcão

Ex. Presidente do Inst. De Previdência do Município de Canindé.

Ao Exmo. Sr.
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Conselheiro Presidente do Tribunal do Estado do Ceará - TCE
Fortaleza - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012/2017


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013;

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **2007901794-5** SSP-CE, inscrita no CPF nº **728.075.553-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, nível DAS-5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, nos termos do anexo I da Lei nº 2.159/2011.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de JANEIRO de 2017


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ce

594247590

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N
Imaculada Conceição - CEP: 62.700-000



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 275/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.414/2017, de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

I - Exonerar a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, brasileira, inscrita no CPF nº **728.075.553-49**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, nível PSD, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da Lei nº 2.414, de 5 de Julho de 2018;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N • Imaculada Conceição • Canindé-Ceará
• CNPJ: 07.963.259/0001-87 • CEP 62700-000 • (85) 3343.0675

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO II

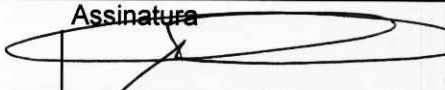
**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS
ORDENADORES/GESTORES E
CONTADOR OU EMPRESA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

Prefeitura Municipal de Canindé	Exercício de 2018
DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 15	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Instituto de Previdência do Município de Canindé	

Nome do Servidor (Gestor) EUGENIA CHAVES FALCÃO			
Cargo/Função PRESIDENTE		CPF 728.075.553-49	
Matrícula 6590		Período de Gestão 01/01 a 30/11/2018	
Nomeação/Designação Portaria Nº 012/2017		Data do Ato 01/01/2017	Data da Publicação 01/01/2017
Delegação de Competência Nº 20170012	Data do Ato 01/01/2017	Data da Publicação 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM 31/01/2017

Endereço Residencial: Rua Célio Martins		Nº 722
Bairro/Distrito: Imaculada Conceição		
Município: CANINDÉ		
UF: CE	CEP: 62.700-000	
Telefones: Fixo (85)	Cel: (85) 9.98686391	
E-mail: eugeniacf1213@gmail.com		

Elaborado por ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA		Cargo CONTADOR
Matrícula 9205/O-3	Data 30/11/2018	Assinatura 

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Prefeita Municipal

ASS: _____
NOME: CARLOS EDUARDO
DIAS SILVA

ASS: _____
NOME: ANTONIO AVARTANHAS
DE SOUSA

MAT: 2563

MAT: CRC/CE Nº 9205/O-3

Visto: _____

Município :CANINDÉ

EXERCICIO DE 2018

Órgão :INST. DE PREVIDÊNCIA MUNI. DE CANINDÉ
Unidade Orçamentária: IPMC

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : INFOCONT Assessoria Contábil Municipal LTDA – ME	Contador : Antonio Avartanhas de Sousa
C.N.P.J. : 10.634.097/0001-48	C.P.F. : 204.018.413-91
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: Professora Nilde Couto Bem, 220	Rua: Dr. Mauro Sampaio Nº.: 4101 Casa 1400
Bairro/Distrito :Triângulo	Bairro/Distrito : Planalto – Lagoa Seca
Município: Juazeiro do Norte	Município: Juazeiro do Norte
UF.: CE CEP.: 63.041-155	UF.: CE CEP.: 63.040-620
Telefone : (88)992146079	Telefone : (88) 99965-1714

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 02/01 A 30/11/2018

CONTADOR

PREFEITA MUNICIPAL

ASS.: 

NOME : Antonio Avartanhas de Sousa

C.R.C. : 9205/O-3

VISTO

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO E PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS
FLUXOS DE CAIXA COM RESPECTIVAS
NOTAS EXPLICATIVAS E ANEXOS
AUXILIARES**


PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		13.837.000,00	13.837.000,00	13.347.691,63	-489.308,37
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		13.812.000,00	13.812.000,00	13.330.857,57	-481.142,43
Receita patrimonial		25.000,00	25.000,00	13.972,06	-11.027,94
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	2.862,00	2.862,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		13.837.000,00	13.837.000,00	13.347.691,63	-489.308,37
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		13.837.000,00	13.837.000,00	13.347.691,63	-489.308,37
Déficit (VI)		-	0,00	70.999,74	70.999,74
TOTAL (VII) = (V + VI)		13.837.000,00	13.837.000,00	13.418.691,37	-418.308,63
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		13.567.000,00	13.622.390,50	13.401.838,37	13.354.066,65	12.105.775,84	220.552,13
Pessoal e encargos sociais		13.017.500,00	13.384.905,09	13.164.503,97	13.159.774,77	11.916.110,28	220.401,12
Juros e encargos da dívida		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		539.500,00	237.485,41	237.334,40	194.291,88	189.665,56	151,01
Despesas de capital (IX)		70.000,00	16.853,00	16.853,00	15.380,60	15.380,60	0,00
Investimentos		20.000,00	3.853,00	3.853,00	3.853,00	3.853,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		50.000,00	13.000,00	13.000,00	11.527,60	11.527,60	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		13.637.000,00	13.639.243,50	13.418.691,37	13.369.447,25	12.121.156,44	220.552,13
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		13.637.000,00	13.639.243,50	13.418.691,37	13.369.447,25	12.121.156,44	220.552,13
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		13.637.000,00	13.639.243,50	13.418.691,37	13.369.447,25	12.121.156,44	220.552,13
Reserva do RPPS		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:34:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPNC



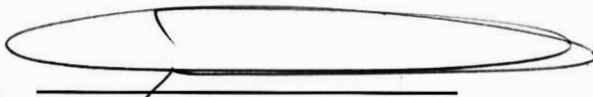
INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		5.000,00	13.974,97	11.885,63	11.885,63	0,00	7.089,34
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		5.000,00	13.974,97	11.885,63	11.885,63	0,00	7.089,34
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	13.974,97	11.885,63	11.885,63	0,00	7.089,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:34:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		50.578,54	1.148.516,22	1.148.409,99	0,00	50.684,77
Pessoal e encargos sociais		9.754,97	1.140.363,83	1.140.257,60	0,00	9.861,20
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		40.823,57	8.152,39	8.152,39	0,00	40.823,57
Despesas de capital		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Investimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		57.578,54	1.148.516,22	1.148.409,99	0,00	57.684,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:34:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		13.347.691,63	0,00	Despesa orçamentária (VI)		13.418.691,37	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Recursos ordinários		0,00	0,00	Recursos ordinários		0,00	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		13.347.691,63	0,00	Vinculada		13.418.691,37	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		13.344.829,63	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		13.418.691,37	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		2.862,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	0,00	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuçã	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	2.953.554,21	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	3.508.828,77	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	49.244,12	0,00	Execução de restos a pagar não processados	11.885,63	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	1.248.290,81	0,00	Execução de restos a pagar processados	1.148.409,99	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.654.137,47	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.757.285,98	0,00
Valores restituíveis	1.654.137,47	0,00	Valores restituíveis	1.757.285,98	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	8.473,57	0,00	PENSAO ALIMENTÍCIA	8.473,63	0,00
008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.473,57	0,00	008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.473,63	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	121.056,56	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	121.056,36	0,00
032 - MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUN	106.038,15	0,00	032 - MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUNI	106.038,15	0,00
070 - ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBL	15.018,41	0,00	070 - ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLI	15.018,21	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.042.704,02	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.142.563,46	0,00
028 - EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF	1.042.704,02	0,00	028 - EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF	1.142.563,46	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	3.803,33	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	3.803,33	0,00
066 - I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIARIO	3.803,33	0,00	066 - I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIARIO	3.803,33	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	464.581,46	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	466.800,67	0,00
002 - I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador	461.995,26	0,00	002 - I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador	462.172,26	0,00
073 - I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.586,20	0,00	073 - I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.628,41	0,00
ISS	0,00	0,00	ISS	190,00	0,00
001 - I.S.S.	0,00	0,00	001 - I.S.S.	190,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.518,53	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.398,53	0,00
009 - I.N.S.S.	8.678,53	0,00	009 - I.N.S.S.	8.678,53	0,00
074 - I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA	4.840,00	0,00	074 - I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA	5.280,00	0,00
075 - I.N.S.S. - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	075 - I.N.S.S. - PESSOA JURÍDICA	440,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	1.881,81	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	591.247,17	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.011,24	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	590.376,60	0,00
021 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	1.011,24	0,00	021 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	590.376,60	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	870,57	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	870,57	0,00
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	870,57	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	870,57	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 30/11/2018

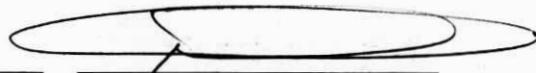
EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	722.317,32	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	96.043,02	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	722.317,32	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	96.043,02	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	722.317,32	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	96.043,02	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	17.023.563,16	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.023.563,16	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:39:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária Vinculada		0,00	0,00	0,00	Ordinária Vinculada		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previden		13.347.691,63	0,00	13.347.691,63	Recursos ao RPPS - plano previd		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financei		13.344.829,63	0,00	13.344.829,63	Recursos ao RPPS - plano financ		0,00	0,00	0,00
		2.862,00	0,00	2.862,00			0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		13.347.691,63	0,00	13.347.691,63	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:46:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPNC

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		96.043,02	0,00
Créditos a curto prazo		607.111,59	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		703.154,61	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		59.946,14	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		59.946,14	0,00
TOTAL DO ATIVO		763.100,75	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.317.710,57	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		47.095,77	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.570.412,51	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		2.935.218,85	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.935.218,85	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-2.172.118,10	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-2.172.118,10	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		763.100,75	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:53:54
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde


GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 30/11/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		703.154,61	0,00
Ativo Permanente		59.946,14	0,00
Total do Ativo		763.100,75	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		2.933.587,95	0,00
Passivo permanente		57.964,36	0,00
Total do Passivo		2.991.552,31	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-2.228.451,56	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:53:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:53:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONZ ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-2.230.433,34	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 30/11/2018


EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdencia de Caninde

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:09:53:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCOM ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		13.330.857,57	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		13.972,06	0,00
Transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		13.347.691,63	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		1.424.853,63	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		11.734.921,14	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		200.814,95	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		5.362,56	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		13.365.952,28	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-18.260,65	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:02:48
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:09:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		13.330.857,57	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		13.330.857,57	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:14:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONZ ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0001
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		13.266.071,46	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		13.266.071,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:18:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé
DATA DA EMISSÃO: 22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPNC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 30/11/2018

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Iniciais								-2.153.857,45		-2.153.857,45
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								-18.260,65		-18.260,65
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldo finais								-2.172.118,10		-2.172.118,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:29:26

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Contribuições	5.691.632,60	Pessoal e encargos sociais	13.164.503,97
Receita Patrimonial	13.972,06	Outras despesas correntes	237.334,40
Outras Receitas Correntes	2.862,00		
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	7.639.224,97		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	54.146,74		
		TOTAL	13.401.838,37
TOTAL	13.401.838,37	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	54.146,74
		Despesas de capital	
DÉFICIT	70.999,74	Investimentos	3.853,00
		Amortização da dívida	13.000,00
TOTAL	70.999,74	TOTAL	70.999,74

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	13.347.691,63	DESPESAS CORRENTES.....	13.401.838,37
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	16.853,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.708.466,66
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		5.691.632,60	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.691.632,60		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	5.691.632,60		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS	5.691.632,60		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS -	5.691.632,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		13.972,06	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	13.972,06		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.972,06		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do			
	RPPS	13.972,06		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do			
	RPPS - Principal	13.972,06		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.862,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	2.862,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.862,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.862,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	2.862,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	2.862,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.639.224,97
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		7.639.224,97	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	7.639.224,97		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	7.639.224,97		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS	7.639.224,97		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS -	7.639.224,97		
TOTAL DA RECEITA				13.347.691,63

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Canindé.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

01/01/2018 A 30/11/2018
 Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	13.418.691,37	13.418.691,37
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.418.691,37	13.418.691,37
09 272 0181	Inativos e PensiONistas da Previdencia Estatutaria	0,00	11.734.921,14	11.734.921,14
09 272 0181 2.090	Encargos Previdenciarios do IPMC		11.734.921,14	11.734.921,14
	Pagamentos de Encargos Previdenciarios de Responsabilidade do IPMC.			
09 272 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatuta	0,00	1.683.770,23	1.683.770,23
09 272 0803 2.091	Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C.		1.683.770,23	1.683.770,23
	Funcionamento e Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Instituto de Previdencia do Municipio de Canindé.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997 9999 2.092	Reserva de Contingencia - RPPS			0,00
	Reserva de Contingencia do IPMC			
TOTAL		0,00	13.418.691,37	13.418.691,37

Canindé, 30 de Novembro de 2018.



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTABIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.401.838,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.164.503,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.164.503,97		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	10.295.321,99		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1.439.599,15		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.833,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	1.392.789,74		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	24.959,77		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		237.334,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	237.334,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	216,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.348,99		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	164.306,85		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.362,56		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.853,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.853,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.853,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.853,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		13.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA				13.418.691,37

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT / ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Canindé

01/01/2018 A 30/11/2018

Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	13.418.691,37	13.418.691,37
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.418.691,37	13.418.691,37
09 272 0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	11.734.921,14	11.734.921,14
09 272 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.683.770,23	1.683.770,23
TOTAL		0,00	13.418.691,37	13.418.691,37

Canindé, 30 de Novembro de 2018.


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Canindé

01/01/2018 A 30/11/2018

Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	13.418.691,37	13.418.691,37
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.418.691,37	13.418.691,37
09 272 0181	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	0,00	11.734.921,14	11.734.921,14
09 272 0803	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.683.770,23	1.683.770,23
TOTAL		0,00	13.418.691,37	13.418.691,37

Canindé, 30 de Novembro de 2018.


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	13.418.691,37
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	13.418.691,37

Canindé, 30 de Novembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd, do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb. Infr. e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg. Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	0,00
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Canindé, 30 de Novembro de 2018.


INFOCONT/ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:23:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		13.972,06	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		13.972,06	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:28:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC


INFOCOM ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		0,00	0,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:37:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:45:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:10:49:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
EM : 30/11/2018


EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		1.404.623,06	0,00
Encargos patronais		20.230,57	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.424.853,63	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:09:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		10.295.321,99	0,00
Pensões		1.439.599,15	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		11.734.921,14	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:13:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		6.342,94	0,00
Serviços		194.472,01	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		200.814,95	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:18:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:23:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



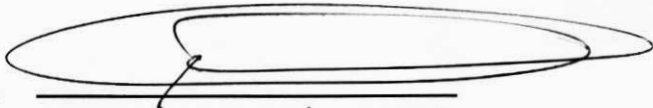
INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:30:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTABIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:35:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		5.362,56	0,00
Total de tributárias		5.362,56	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:39:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC




INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:46:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

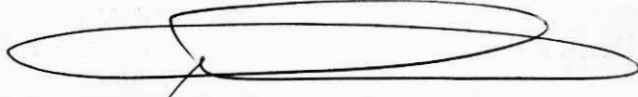


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:54:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		13.330.857,57	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		13.330.857,57	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		13.972,06	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		13.972,06	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		0,00	0,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		2.862,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		13.347.691,63	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		1.404.623,06	0,00
Encargos patronais		20.230,57	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.424.853,63	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		10.295.321,99	0,00
Pensões		1.439.599,15	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

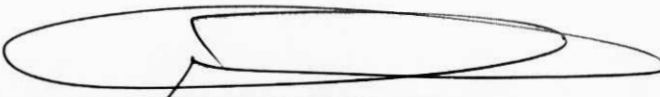
PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais	11.734.921,14	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	6.342,94	0,00
Serviços	194.472,01	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	200.814,95	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	5.362,56	0,00
Total de tributárias	5.362,56	0,00

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		13.365.952,28	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-18.260,65	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé - DATA DA EMISSÃO:22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:59:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		15.003.710,91	0,00
Receitas derivadas e originárias		13.347.691,63	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		1.656.019,28	0,00
Desembolsos		15.614.604,61	0,00
Pessoal e demais despesas		13.266.071,46	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		2.348.533,15	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-610.893,70	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.853,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		3.853,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.853,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		11.527,60	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		11.527,60	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-11.527,60	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-626.274,30	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		722.317,32	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		96.043,02	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé

DATA DA EMISSÃO: 22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:27

*AS notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 30/11/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC



INFOCON ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
 EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		13.330.857,57	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		13.972,06	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		2.862,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		13.347.691,63	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé
 DATA DA EMISSÃO: 22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:10:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC



 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 30/11/2018

EXERCÍCIO 2018
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde


PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canindé
 DATA DA EMISSÃO: 22/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:15:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Câmara Municipal de Canindé	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec. da Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Educação - SME	0,00	0,00	0,00
13	Fundação Municipal de Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde	0,00	0,00	13.418.691,37
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município-PGM	0,00	0,00	0,00
18	Controladoria Geral do Município-CONTROL	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	13.418.691,37

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS				
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS				
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	11.400.000,00	5.691.632,60	-	5.708.367,40
	TOTAL DE Contribuições.....	11.400.000,00	5.691.632,60	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	25.000,00	13.972,06	-	11.027,94
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	25.000,00	13.972,06	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	2.862,00	2.862,00	-
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	2.862,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	11.425.000,00	5.708.466,66	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS				
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS				
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo CIVIL para o RPPS - Princ.	2.412.000,00	7.639.224,97	5.227.224,97	

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	E N Ç A P A R A M E N O S
	TOTAL DE Contribuições.....	2.412.000,00	7.639.224,97	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	2.412.000,00 0,00	7.639.224,97 0,00	-	-
	TOTAIS	13.837.000,00	13.347.691,63	-	-

Canindé, 30 de Novembro de 2018.


INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PARC. DE INSS IP	70.964,36	0,00	11.527,60		59.436,76
-	-	-	TOTAL GERAL	70.964,36	0,00	11.527,60		59.436,76

Canindé, 30 de Novembro de 2018.


 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2016 - IMPC	39.429,32	0,00	0,00	39.429,32
RESTOS A PAGAR - 2017 - IMPC	1.162.491,19	0,00	1.160.295,62	2.195,57
RESTOS A PAGAR - 2012 - IMPC	15.618,51	0,00	0,00	15.618,51
RESTOS A PAGAR - 2013 - IMPC	230,71	0,00	0,00	230,71
RESTOS A PAGAR - 2014 - IMPC	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
RESTOS A PAGAR - 2015 - IMPC	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.225.069,73	0,00	1.160.295,62	64.774,11
DEPÓSITOS				
ABS - ASSISTENCIA BUCAL E SERVIÇOS LTDA. - IMPC	1.104,00	0,00	0,00	1.104,00
ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PÚBLICOS M - IMPC	285,40	15.018,41	15.018,21	285,60
ASSOC.DOS SERV.PUB. MUNIC. DE CANINDE - IMPC	458,64	0,00	0,00	458,64
CASEBRAS - IMPC	13.232,60	0,00	0,00	13.232,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - IMPC	3.221,87	0,00	0,00	3.221,87
EMPRESTIMOS SERVIDORES BB - IMPC	19.394,42	0,00	0,00	19.394,42
EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - IMPC	1.180.273,66	1.041.752,01	1.141.611,45	1.080.414,22
FORTBRASIL CARD - IMPC	59,90	0,00	0,00	59,90
I.N.S.S. - IMPC	14.268,06	8.678,53	8.678,53	14.268,06
I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA - IMPC	440,00	4.840,00	5.280,00	0,00
I.N.S.S. - PESSOA JURÍDICA - IMPC	440,00	0,00	440,00	0,00
I.P.M.C. - IMPC	287.321,43	0,00	0,00	287.321,43
I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIARIO - IMPC	15.231,37	0,00	0,00	15.231,37
I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador - IMPC	177,00	460.892,84	461.069,84	0,00
I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - IMPC	2.042,21	2.586,20	4.628,41	0,00
I.S.S. - IMPC	190,00	0,00	190,00	0,00
MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUNIC. - IMPC	133.311,10	105.748,70	105.748,70	133.311,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA - IMPC	1.019,42	8.473,57	8.473,63	1.019,36
RESTITUIÇÃO - IMPC	280,00	0,00	0,00	280,00
SINPROSEC-SIND DOS PROFESSORES, SUPORTE - IMPC	203,94	0,00	0,00	203,94
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.672.955,02	1.647.990,26	1.751.138,77	1.569.806,51
TOTAL GERAL	2.898.024,75	1.647.990,26	2.911.434,39	1.634.580,62

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

**MUNICÍPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

NOTA EXPLICATIVA

PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CANINDÉ

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, criada pela Lei Municipal 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006, tem como finalidade dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atenda finalidades como, garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doenças acidentadas em serviços e proteção à maternidade e à família.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64.

Crítérios de Depreciação: Os Bens são devidamente tombados pelo setor responsável e são depreciados com taxas correspondentes a vida útil de cada bem que compõe o patrimônio da entidade.

Crítérios de Mensuração de Ativos: os ativos são avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço atual critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente. A apuração das diferenças entre receitas previstas e despesas fixadas, bem como entre receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário nominal: superávits (receitas maiores do que as despesas) e/ou déficits (despesas maiores do que as receitas).

O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, previu uma receita corrente anual de R\$ 13.837.000,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais), sendo que até o dia 30 de Novembro de 2018, foi realizado o valor de R\$ 122.878,77, o que corresponde a 16,83% da receita prevista. No período foi empenhado o valor de R\$13.347.691,63 (treze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), o que representa 96,5%do, total atualizado da despesa prevista para o exercício.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, assim como os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

Ao final do período o IMPC, apresentou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 722.317,32 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

O Ativo Circulante é composto por valores em caixa e equivalentes de caixa, tais como: bancos, contas especiais em banco e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de valor, que estão à disposição da administração. Também é composto por valores em estoque e almoxarifado e VPF pagas antecipadamente, que poderão ser liquidados até o fim do exercício seguinte.

Ao final do período o Instituto de Previdência de Canindé, apresenta o valor de R\$703.154,61 (setecentos e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), no total do ativo circulante 2.698.664,33 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) no ativo circulante, distribuído nas seguintes contas:

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte.

O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, apresenta um Ativo não Circulante no valor de R\$ 59.946,14 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), 4.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais), na conta Imobilizado, que são Bens Móveis.

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte.

O Instituto de previdência do Município de Canindé, apresentou um valor de R\$ 2.935.218,85 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, e duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte, sendo que O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, não possui nenhuma dívida de Longo Prazo.

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Ao final do período O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, apresenta um Patrimônio Líquido no valor de R\$ -2.172.118,10 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, cento e dezoito reais e dez centavos).

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

No período, O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, apresentou um resultado patrimonial negativo no montante de R\$ 18.260,65 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, identificando as fontes de geração de entrada de caixa e os itens de consumo de caixa durante o período das Demonstrações Contábeis.

No período, O Instituto Municipal de Previdência de Canindé, apresentou um fluxo de caixa negativo no valor de R\$ 626.274,30 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Eugenia Chaves Falcão

Ex. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé



**INFOCONT Assessoria Contábil Municipal
CONTADOR**

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IV

**DEMONSTRATIVO DOS
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018

Período: 02/01 a 30/11/2018

Órgão: 14 – INST. DE PREVID. DO MUNICIPIO DE CANINDE

Unidade Orçamentária: 01 – IPMC

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvid o	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome: Márcia Regina Gomes	2.000,00	13030003	13/03/2017	13/04/2017	001	24/04/2017	411,24	Devolução por depósito
Matrícula: 3130								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____

NOME: FRANCISCO WILLAMYS F. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3420

CONTADOR

ASS.: 

NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

CRC: 9205/O-3

ORDENADORA DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: EUGENIA CHAVES FALCÃO

MATRÍCULA: 6590

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO V

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS
OU NÃO, QUANDO FOR O CASO**

PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018

Município: CANINDÉ
Órgão: 14 – INST. DE PREVID. DO MUNICIPIO DE CANINDE

Exercício: 2018

Período: 02/01a 30/11/2018
Unidade Orçamentária: 01 - IPMC

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____

NOME: FRANCISCO WILLAMYS F. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3420

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

CRC: 9205/O-3

ORDENADORA DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: EUGENIA CHAVES FALCÃO

MATRÍCULA: 6590

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VI

**DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS, COM A INDICAÇÃO
DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA
SUA REGULARIZAÇÃO**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018

Período: 01/01 a 30/11/2018

Órgão: 14 – INST. DE PREVID. DO MUNICIPIO DE CANINDE

Unidade Orçamentária: 01 - IPMC

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____

NOME: FRANCISCO WILLAMYS F. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3420

CONTADOR

ASS.:  _____

NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

CRC: 9205/O-3

ORDENADORA DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: EUGENIA CHAVES FALCÃO

MATRÍCULA: 6590

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VII

**QUADRO DOS RESTOS A PAGAR
INSCRITOS, DISCRIMINANDO OS
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS E
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS
E OS CANCELADOS**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: CANINDÉ

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Canindé

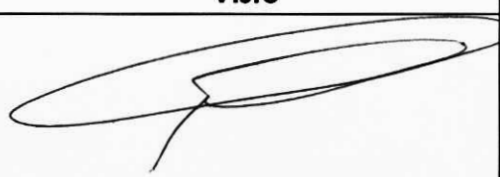
Exercício: 2018

Unidade Orçamentária: IPMC

Período:

02/01 a 30/11/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados <input type="checkbox"/> Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							1.206.094,76
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				30/11/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Francisco Willamys F. de Oliveira

MATRICULA: 3420

Contador

ASS: _____

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenadora de Despesa

ASS: _____

NOME: Eugenia Chaves Falcão

MATRICULA:6590

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2012				
	01080032	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.30.00	J.R. COELHO TAVARES-ME 02/01/2018 R\$	168,00
	01080047	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A 02/01/2018 R\$	187,42
	02010023	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.39.00	TIM CELULAR S.A 02/01/2018 R\$	753,65
	02010126	14 01. 09 272 0181 2.065 3.3.90.05.00	FOLHA DE PAGAMENTO-SALÁRIO MATERNIDADE 02/01/2018 R\$	4.748,12
	02010127	14 01. 09 272 0803 2.066 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC 02/01/2018 R\$	1.288,77
	02010188	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A 02/01/2018 R\$	48,55
	02070004	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.14.00	OZEMARIO LUCENA DE SOUSA 02/01/2018 R\$	210,00
	02070030	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.39.00	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA. 02/01/2018 R\$	8.000,00
	02100001	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.14.00	ELONEIDE MONTEIRO DE SOUSA 02/01/2018 R\$	100,00
	03100001	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.30.00	V DE PAULO MAGALHAES FILHO COM DE GAS LTDA - EPP 02/01/2018 R\$	34,00
	20080006	14 01. 09 272 0803 2.066 3.3.90.14.00	MARIANO BARROSO SAMPAIO NETO 02/01/2018 R\$	80,00
			SUB-TOTAL....R\$	15.618,51
2013				
	07010018	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS 02/01/2018 R\$	66,00
	16010001	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL 02/01/2018 R\$	164,71
			SUB-TOTAL....R\$	230,71
2014				
	08100002	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.30.00	MANOEL SOUSA-ME 02/01/2018 R\$	1.700,00
			SUB-TOTAL....R\$	1.700,00
2015				
	01070035	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA 02/01/2018 R\$	5.600,00
			SUB-TOTAL....R\$	5.600,00
2016				
	01020067	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.36.00	ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO 02/01/2018 R\$	8.000,00
	01040018	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	K S DA SILVA ME 02/01/2018 R\$	2.540,00
	01090059	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
			02/01/2018 R\$	5.600,00
	03100029	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	
			02/01/2018 R\$	520,77
	12040005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	3IT CONSULTORIA LTDA ME	
			02/01/2018 R\$	1.500,00
	12090007	14 01. 09 272 0803 2.072 4.4.90.52.00	PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA-ME	
			02/01/2018 R\$	7.000,00
	23030006	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM. SOLUÇÕES LTDA ME	
			02/01/2018 R\$	652,00
	27100005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.14.00	EUFRAZIO SILVA BATISTA	
			02/01/2018 R\$	216,00
	28030005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	JJ DE MORAIS SERVICOS CONTABEIS EM GERAL - ME	
			02/01/2018 R\$	0,35
	29020076	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO RECLUSAO	
			02/01/2018 R\$	0,10
	30090007	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	
			02/01/2018 R\$	8.400,00
	31100018	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO RECLUSAO	
			02/01/2018 R\$	0,10
			SUB-TOTAL....R\$	34.429,32
2017				
	01030005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	
			02/01/2018 R\$	106,23
	01030036	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ADP SOLUTIONS LTDA-ME	
			02/01/2018 R\$	650,00
	01060032	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	
			02/01/2018 R\$	12.073,00
	01060060	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA	
			02/01/2018 R\$	2.800,00
	01080031	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
			02/01/2018 R\$	1.350,03
	01120058	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS	
			02/01/2018 R\$	869.257,19
	01120059	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA	
			02/01/2018 R\$	78.469,96
	02010101	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	
			02/01/2018 R\$	152,56
	02050050	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	
			02/01/2018 R\$	937,13
	02100016	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA	
			02/01/2018 R\$	10.906,75
	04090006	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME	
			02/01/2018 R\$	199,80
	14060002	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.36.00	MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO	
			02/01/2018 R\$	1.000,00
	26050003	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	
			02/01/2018 R\$	2.000,00
	27110007	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.03.00	FOLHA DE PAGAMENTO-PENSIONISTAS	
			02/01/2018 R\$	91.394,18
	27110008	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO MATERNIDADE	
			02/01/2018 R\$	31.492,88

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
27110009	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.01.00		FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS 02/01/2018	R\$ 44.390,45
28090005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.13.00		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS 02/01/2018	R\$ 1.336,06
			SUB-TOTAL...R\$	1.148.516,22
TOTAL GERAL..R\$				1.206.094,76

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018

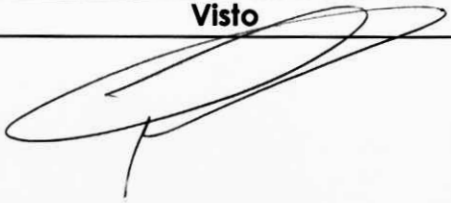
Período:

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Canindé

Unidade Orçamentária: IPMC

02/01 a 30/11/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados <input checked="" type="checkbox"/> Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							18.974,97
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				30/11/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Francisco Willamys F. de Oliveira

MATRICULA: 3420

Contador

ASS: 

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenadora de Despesa

ASS: _____

NOME: Eugenia Chaves Falcão

MATRICULA: 6590

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2016	30120007	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	JJ DE MORAIS SERVICOS CONTABEIS EM GERAL - ME 02/01/2018	R\$ 5.000,00
			SUB-TOTAL....R\$	5.000,00
2017	01060027	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI-ME 02/01/2018	R\$ 223,44
	01080031	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 02/01/2018	R\$ 649,97
	01120111	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A 02/01/2018	R\$ 7,80
	02010072	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL 02/01/2018	R\$ 670,98
	02010101	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A 02/01/2018	R\$ 372,78
	05050011	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME 02/01/2018	R\$ 7.000,00
	13060004	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.36.00	JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO 02/01/2018	R\$ 4.000,00
	21020005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA 02/01/2018	R\$ 300,00
	25040071	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA 02/01/2018	R\$ 750,00
			SUB-TOTAL....R\$	13.974,97
TOTAL GERAL..R\$				18.974,97

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018

Período:

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Canindé

Unidade Orçamentária: IPMC

02/01 a 30/11/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - MOV. DE PAGAMENTO

<input type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – MOVIMENTO DE PAGAMENTO EM ANEXO. Em Anexo					
TOTAL							11.885,63
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				30/11/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Francisco Willamys F. de Oliveira

MATRICULA: 3420

Contador

ASS: _____

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenadora de Despesa

ASS: _____

NOME: Eugenia Chaves Falcão

MATRICULA: 6590

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2017							
	01080031	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
			09/10/2018 09100072 R\$		135,63	IPMC/CANIN	
	05050011	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME				
			10/01/2018 10010068 R\$		6.895,00	FOPAG/IPMC	
					105,00	IRRF	10010052
	13060004	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.36.00	JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO				
			10/01/2018 10010054 R\$		3.380,80	FOPAG/IPMC	
					179,20	IRRF	10010049
					440,00	INSS	10010050
	25040071	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA				
			20/02/2018 20020016 R\$		750,00	FOPAG/IPMC	
			SUB-TOTAL....R\$		11.885,63		
TOTAL GERAL..R\$					11.885,63		

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: CANINDÉ

Exercício: 2018


Período:

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Canindé

Unidade Orçamentária: IPMC

02/01 a 30/11/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO - MOV. DE PAGAMENTO

		<input checked="" type="checkbox"/> PROCESSADO			<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS		
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							1148.409,99
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avartanhas de Sousa		Nome:				30/11/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Francisco Willamys F. de Oliveira

MATRICULA: 3420

Contador

ASS: _____

NOME: Antonio Avartanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenadora de Despesa

ASS: _____

NOME: Eugenia Chaves Falcão

MATRICULA:6590

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2017							
	01030036	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ADP SOLUTIONS LTDA-ME	10/01/2018 10010067 R\$	650,00	FOPAG/IPMC	
	01060032	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	04/01/2018 04010055 R\$	10.532,43	FOPAG/IPMC	
				R\$	485,84	INSS	04010068
				R\$	394,73	IRRF	04010069
				R\$	660,00	Inst.prev.	04010070
	01060060	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA	10/01/2018 10010066 R\$	2.758,00	FOPAG/IPMC	
				R\$	42,00	IRRF	10010051
	01080031	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	10/01/2018 10010062 R\$	1.350,03	IPMC/CANIN	225240
	01120058	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS	04/01/2018 04010052 R\$	743.778,15	FOPAG/IPMC	
				R\$	30.695,69	IRRF	04010053
				R\$	82.992,47	EMPRES CEF	04010054
				R\$	381,07	Pens.alim.	04010055
				R\$	9.470,08	Cont.sind	04010056
				R\$	1.329,44	ASPMC	04010057
				R\$	610,29	Inst.prev.	04010058
	01120059	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA	04/01/2018 04010054 R\$	57.144,79	FOPAG/IPMC	
				R\$	4.560,29	IRRF	04010062
				R\$	5.808,36	EMPRES CEF	04010063
				R\$	201,45	Pens.alim.	04010065
				R\$	836,49	Cont.sind	04010066
				R\$	149,92	ASPMC	04010067
				R\$	9.768,66	Inst.prev.	04010064
	02010101	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10/01/2018 10010064 R\$	152,56	FOPAG/IPMC	
	02050050	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	04/01/2018 04010056 R\$	937,13	FOPAG/IPMC	
	02100016	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA	04/01/2018 04010054 R\$	10.906,75	FOPAG/IPMC	
	04090006	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME	09/01/2018 09010013 R\$	99,90	FOPAG/IPMC	
				09/01/2018 09010014 R\$	99,90	FOPAG/IPMC	
	14060002	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.36.00	MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO	10/01/2018 10010063 R\$	1.000,00	IPMC/CANIN	
	26050003	14 01. 09 272 0803 2.072 3.3.90.39.00	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	10/01/2018 10010065 R\$	2.000,00	FOPAG/IPMC	
	27110007	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.03.00	FOLHA DE PAGAMENTO-PENSIONISTAS	04/01/2018 04010053 R\$	84.041,82	FOPAG/IPMC	
				R\$	954,39	IRRF	04010059
				R\$	6.342,20	EMPRES CEF	04010060
				R\$	55,77	ASPMC	04010061
	27110008	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO MATERNIDADE	04/01/2018 04010057 R\$	23.357,53	FOPAG/IPMC	
				R\$	1.091,47	IRRF	04010071
				R\$	107,27	Cont.sind	04010073
				R\$	3.502,14	EMPRES CEF	04010075

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
					R\$ 3.434,47	Inst.prev.	04010072
27110009	14 01. 09 272 0181 2.071 3.1.90.01.00			FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS			
				04/01/2018 04010052	R\$ 44.390,45	FOPAG/IPMC	
28090005	14 01. 09 272 0803 2.072 3.1.90.13.00			INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			
				10/01/2018 10010069	R\$ 1.242,85	FOPAG/IPMC	
					R\$ 93,21	SAL FAM	10010053
				SUB-TOTAL....R\$	1.148.409,99		
TOTAL GERAL..R\$					1.148.409,99		

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

I.N. Nº 03/13

MODELO 06

Município: CANINDÉ

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Canindé

Exercício: 2018

Unidade Orçamentária: IPMC

Período:

02/01 a 30/11/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

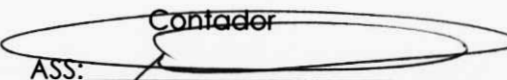
<input type="checkbox"/> Pagos <input checked="" type="checkbox"/> Cancelados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Antonio Avarthanhas de Sousa		Nome:				30/11/2018	

Resp. Controle Interno

ASS: _____

NOME: Francisco Willamys F. de Oliveira

MATRICULA: 3420


 Contador
 ASS: _____

NOME: Antonio Avarthanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenadora de Despesa

ASS: _____

NOME: Eugenia Chaves Falcão

MATRICULA: 6590

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013


ART. 6º - INCISO VIII

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO
SETOR CONTÁBIL**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

MUNICÍPIO:	CANINDÉ	EXERCÍCIO:	2018
Órgão	IMPC	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao período de 01 de Janeiro a 30 de Novembro de 2018, constatamos:				prestação / tomada	
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Observações:					
Responsável pelo Setor Contábil			Cargo		
Antonio Avartanhas De Sousa			Contador		
C.R.C.		Data		Assinatura	
9205/O-3		30/112018			
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>PREFEITO(A) MUNICIPAL</u>	
ASS.:		ASS.:			
NOME:	Francisco Willamys Ferreira De Oliveira	NOME:	Antonio Avartanhas De Sousa	NOME:	Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
MATR:	3420	C.R.C:	9205/O-3	VISTO:	

**MUNICÍPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IX

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E
AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO
DIA DE GESTÃO**

PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018

I.N. Nº 03/13
MODELO-08

MUNICÍPIO: Canindé
ÓRGÃO: Instituto Municipal de Previdência de Canindé

EXERCÍCIO: 2018
PERÍODO: janeiro/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

02. Em banco R\$ 722.317,32 (Setecentos e vinte dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
9.308-4	BANCO DO BRASIL	623.680,68
350-1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	98.636,64

03. Total Geral (1+2) R\$ 722.317,32 (Setecentos e vinte dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADORA DE
DESPESA

ASS: _____
CARLOS
EDUARDO DIAS
NOME: _____
SILVA
MAT: _____
2563

ASS: _____
ANTONIO
AVARTANHAS
NOME: _____
DE SOUSA
MAT: _____
9205/O-3

EUGÊNIA CHAVES
FALCÃO

VISTO

I.N. Nº 03/13
MODELO-08

MUNICÍPIO: Canindé
ÓRGÃO: Instituto Municipal de Previdência de Canindé

EXERCÍCIO: 2018
PERÍODO: novembro/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

02. Em banco R\$ 96.043,02 (noventa e seis mil, quarenta e três reais e dois centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
9.308-4	BANCO DO BRASIL	6.919,36
350-1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	89.123,66

03. Total Geral (1+2) R\$ 96.043,02 (noventa e seis mil, quarenta e três reais e dois centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS:

CARLOS
EDUARDO DIAS

NOME:

SILVA

MAT:

2563

ASS:

ANTONIO
AVARTANHAS

NOME:

DE SOUSA

MAT:

9205/O-3

EUGÊNIA CHAVES
FALCÃO

VISTO

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO X

**CÓPIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS
COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO
ÚLTIMO DIA DE GESTÃO
(CONTAS CORRENTES E DE
APLICAÇÕES FINANCEIRAS)**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GESTÃO**

EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO DE 2018



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1035-9
Conta 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	543,47			235,899527		
29/12/2017	SALDO ATUAL	546,51			235,899527		235,899527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	543,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,04
SALDO ATUAL =	546,51

Valor da Cota

30/11/2017	2,303818913
29/12/2017	2,316691577

Rentabilidade

No mês	0,5587
No ano	10,8621
Últimos 12 meses	10,8621

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.393.885,34			742.844,729259		
07/12/2017	RESGATE	975.808,66			519.420,062289	1,878650308	223.424,666970
	Aplicação 31/10/2017	444.029,06			236.355,354345		
	Aplicação 30/11/2017	531.779,60			283.064,707944		
12/12/2017	RESGATE	60.704,22			32.292,316548	1,879834787	191.132,350422
	Aplicação 30/11/2017	60.704,22			32.292,316548		
13/12/2017	APLICAÇÃO	988.239,38			525.589,604617	1,880249098	716.721,955039
14/12/2017	RESGATE	821.044,35			436.570,715278	1,880667487	280.151,239761
	Aplicação 30/11/2017	359.456,40			191.132,350422		
	Aplicação 13/12/2017	461.587,95			245.438,364856		
15/12/2017	RESGATE	45.085,50			23.967,979386	1,881072212	256.183,260375
	Aplicação 13/12/2017	45.085,50			23.967,979386		
19/12/2017	RESGATE	46.780,18			24.857,738879	1,881916140	231.325,521496
	Aplicação 13/12/2017	46.780,18			24.857,738879		
22/12/2017	APLICAÇÃO	186.963,60			99.282,679881	1,883144172	330.608,201377
29/12/2017	SALDO ATUAL	623.134,17			330.608,201377		330.608,201377

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.393.885,34
APLICAÇÕES (+)	1.175.202,98
RESGATES (-)	1.949.422,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.468,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.468,76
SALDO ATUAL =	623.134,17

Valor da Cota

30/11/2017	1,876415473
29/12/2017	1,884811580

Rentabilidade

No mês	0,4474
No ano	8,8663
Últimos 12 meses	8,8663

Transação efetuada com sucesso por: JB575753 CARLOS EDUARDO DIAS SILVA.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1035-9
 Conta corrente 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
 Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	975.799,26 D	
				104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
07/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.411.300.253.272	9,40 D	
				Tarifa referente a 07/12/2017			
07/12/2017		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	975.808,66 C	0,00 C
12/12/2017		0000	14175	983 TED Devolvida	700.004	97.052,90 C	
				AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.070.252	99,90 D	
				12/12 0085 70252-8 SOL TELECOM CO			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.017.802	10.313,16 D	
				12/12 1035 17802-0 SIND SERV P M			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	36.231,40 D	
				12/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.029.551	1.525,76 D	
				12/12 1035 29551-5 ASSOCIACAO DOS			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	551.464.000.015.844	6.895,00 D	
				12/12 1464 15844-5 INFOCONT ASS C			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.037.456	650,00 D	
				12/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.114.224	295,50 D	
				12/12 3296 114224-0 SETEMAQ COML E			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	750,00 D	
				12/12 3515 107840-2 S S I A CONS M			
12/12/2017		1035	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.009.896	2.000,00 D	
				12/12 3956 9896-5 PAULO NAGEL DI			
12/12/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.201	153,45 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
12/12/2017		0000	13105	375 Impostos	121.202	1.728,69 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
12/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	97.052,90 D	
				104 0746 004787779000198 INSTITUTO DE			
12/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	42,56 D	
				004 0062 027007952000193 DISTRIBUIDORA			
12/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.300.165.339	9,40 D	
				Tarifa referente a 12/12/2017			
12/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.300.165.340	9,40 D	
				Tarifa referente a 12/12/2017			
12/12/2017		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	60.704,22 C	0,00 C
13/12/2017		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.020.067	988.239,38 C	
				13/12 1035 20067-0 PM CANINDE -FE			
13/12/2017		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	988.239,38 D	0,00 C
14/12/2017		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.019.837	185.659,75 C	
				14/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
14/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.006.694,70 D	

104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE

14/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.481.100.054.912	9,40 D	
			Tarifa referente a 14/12/2017			
14/12/2017	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	821.044,35 C	0,00 C
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	45.076,10 D	
			104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
15/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.174.651	9,40 D	
			Tarifa referente a 15/12/2017			
15/12/2017	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	45.085,50 C	0,00 C
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	30.213,93 D	
			19/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	904,09 D	
			19/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	854,81 D	
			19/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.037.456	650,00 D	
			19/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.114.224	295,50 D	
			19/12 3296 114224-0 SETEMAQ COML E			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.037.932	2.758,00 D	
			19/12 3515 37932-8 A C A F MERCAD			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	750,00 D	
			19/12 3515 107840-2 S S I A CONS M			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.009.896	2.000,00 D	
			19/12 3956 9896-5 PAULO NAGEL DI			
19/12/2017	1035	99015	470 Transferência enviada	554.985.000.007.566	3.380,80 D	
			19/12 4985 7566-3 JOSE MARIA SIL			
19/12/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.901	553,71 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
19/12/2017	0000	13105	375 Impostos	121.902	440,00 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
19/12/2017	0000	13105	375 Impostos	121.903	1.604,41 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
19/12/2017	0000	13105	375 Impostos	121.904	2.374,93 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2017	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	46.780,18 C	0,00 C
22/12/2017	1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.019.837	186.963,60 C	
			22/12 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
22/12/2017	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	186.963,60 D	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB575753 CARLOS EDUARDO DIAS SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência CANINDE, CE	Código 0746	Operação 0055	Emissão 04/01/2018
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,1406	No Ano(%) 4,6493	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493	Cota em: 30/11/2017 5,834730	Cota em: 29/12/2017 5,842934
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IPMC CANINDE	CPF/CNPJ 04.787.779/0001-98	Conta Corrente 006.00000350-1	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	52.119,95C	8.932,710767
Aplicações	49.879,02C	8.542,181162
Resgates	3.465,60D	593,537560
Rendimento Bruto no Mês	103,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	98.636,64C	16.881,354369
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
11 / 12	APLICACAO	32.626,30C	5.588,654105
12 / 12	RESGATE	2.465,60D	422,312016
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	1.000,00D	171,225544
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	8.780,68C	1.503,278794
26 / 12	APLICACAO	8.472,04C	1.450,248263

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

74660002

0746/006/00000350-1

IPMC CANINDE

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/12/2017	000000	DEP CH 24H	8.780,68C	8.780,68C
07/12/2017	008697	EST DEP CH	8.780,68D	0,00
11/12/2017	494467	CRED TEV	32.626,30C	32.626,30C
11/12/2017	990001	APL AUTOM	32.626,30D	0,00
12/12/2017	242776	TEV MESM T	1.000,00D	1.000,00D
12/12/2017	244085	TEV MESM T	299,60D	1.299,60D
12/12/2017	245237	TEV MESM T	1.166,00D	2.465,60D
12/12/2017	727220	RESG AUTOM	2.465,60C	0,00
19/12/2017	311698	TEV MESM T	1.000,00D	1.000,00D
19/12/2017	727220	RESG AUTOM	1.000,00C	0,00
20/12/2017	000000	DEP CH 24H	8.780,68C	8.780,68C
21/12/2017	990001	APL AUTOM	8.780,68D	0,00
22/12/2017	000000	DEP CH 24H	8.514,04C	8.514,04C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	8.472,04C
26/12/2017	990001	APL AUTOM	8.472,04D	0,00
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR

FECHAR

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GESTÃO**

EXTRATOS BANCÁRIOS

NOVEMBRO DE 2018

04/12/2018

Banco do Brasil



Extrato conta corrente

G336041119446034192
04/12/2018 12:59:50

Cliente - Conta atual

Agência 1035-9
 Conta corrente 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
 Período do extrato 11/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2018		1035	99015	870 Transferência recebida	551.035.000.040.671	1.134.481,15 C	
				07/11 1035 40671-6 SECRETARIA MUN			
07/11/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	1.134.481,15 D	0,00 C
08/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.017.802	10.492,78 D	
				08/11 1035 17802-0 SIND SERV P M			
08/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.029.551	1.259,28 D	
				08/11 1035 29551-5 ASSOCIACAO DOS			
08/11/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.801	1.034.755,15 D	
				104 0746 007963259000187 MUNICIPIO DE			
08/11/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.802	93.037,32 D	
				104 0746 004787779000198 INSTITUTO DE			
08/11/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.121.200.058.189	10,15 D	
				Tarifa referente a 08/11/2018			
08/11/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.121.200.058.190	10,15 D	
				Tarifa referente a 08/11/2018			
08/11/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.139.564,83 C	0,00 C
09/11/2018		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	4.793.137	30.000,00 C	
				104 0746 4787779000198 IPMC CANINDE			
09/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.002.099	135,63 D	
				09/11 1035 2099-0 SAAE CANINDE			
09/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	34.072,29 D	
				09/11 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
09/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.484.000.015.844	7.000,00 D	
				09/11 1464 15844-5 INFOCONT ASS C			
09/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.037.456	650,00 D	
				09/11 3140 37456-3 3IT CONSULTORI			
09/11/2018		0000	13105	375 Impostos	110.901	4.377,32 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
09/11/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	16.235,24 C	0,00 C
13/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.107.566	3.380,80 D	
				13/11 2917 107566-7 JOSE MARIA SIL			
13/11/2018		0000	13105	375 Impostos	111.301	440,00 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
13/11/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.820,80 C	0,00 C
20/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.070.252	117,00 D	
				20/11 0085 70252-8 SOL TELECOM CO			
20/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.021.450	1.438,40 D	
				20/11 1035 21450-7 EMANUEL E R DE			
20/11/2018		1035	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.114.224	300,00 D	
				20/11 3296 114224-0 SETEMAQ COML E			
20/11/2018		0000	13105	375 Impostos	112.001	1.074,22 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/11/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.002	1.300,00 D	
				104 0746 23254963334 MARTA MARIA RODRI			

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=89cd684a5920661493e203de0cf12d9f#>

1/2

04/12/2018

Banco do Brasil

20/11/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz	112.003	624,53 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/11/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.241.200.066.687	10,15 D	
			Tarifa referente a 20/11/2018			
20/11/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.864,30 C	0,00 C
23/11/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.376.898.000.002	106,41 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
23/11/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.377.231.000.002	177,83 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
23/11/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	284,24 D	0,00 C
26/11/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.414.607.000.003	580,00 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
26/11/2018	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.414.609.000.003	969,18 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
26/11/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	1.549,18 D	0,00 C
27/11/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.427.161.000.000	2,95 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
27/11/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.427.174.000.000	4,94 C	
			060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
27/11/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	7,89 D	0,00 C
29/11/2018	1035	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.019.837	2.260,06 D	
			29/11 1035 19837-4 PREF MUN DE CA			
29/11/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	2.260,06 C	0,00 C
30/11/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB575753 CARLOS EDUARDO DIAS SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

04/12/2018

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336041119446034193
04/12/2018 13:00:11

Cliente

Agência 1035-9
Conta 9308-4 IPMC CANINDE FOPAG
Mês/ano referência NOVEMBRO/2018

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2018	SALDO ANTERIOR	577,31			235,899527		
30/11/2018	SALDO ATUAL	580,32			235,899527		235,899527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	577,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,01
SALDO ATUAL =	580,32

Valor da Cota

31/10/2018	2,447290873
30/11/2018	2,460029005

Rentabilidade

No mês	0,5204
No ano	6,1871
Últimos 12 meses	6,7804

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2018	SALDO ANTERIOR	36.456,01			18.520,705578		
07/11/2018	APLICAÇÃO	1.134.481,15			575.875,210473	1,970012130	594.395,916051
08/11/2018	RESGATE	1.139.564,83			578.336,332356	1,970418883	16.059,583695
	Aplicação 09/10/2018	35.304,51			17.917,261225		
	Aplicação 29/10/2018	1.189,04			603,444353		
	Aplicação 07/11/2018	1.103.071,28			559.815,626778		
09/11/2018	RESGATE	16.235,24			8.237,843078	1,970812001	7.821,740617
	Aplicação 07/11/2018	16.235,24			8.237,843078		
13/11/2018	RESGATE	3.820,80			1.937,907020	1,971611620	5.883,833597
	Aplicação 07/11/2018	3.820,80			1.937,907020		
20/11/2018	RESGATE	4.864,30			2.465,171562	1,973209522	3.418,662035
	Aplicação 07/11/2018	4.864,30			2.465,171562		
23/11/2018	APLICAÇÃO	284,24			143,961295	1,974419580	3.562,623330
26/11/2018	APLICAÇÃO	1.549,18			784,465514	1,974822310	4.347,088844
27/11/2018	APLICAÇÃO	7,89			3,994496	1,975217692	4.351,083340
29/11/2018	RESGATE	2.260,06			1.143,734292	1,976035882	3.207,349048
	Aplicação 07/11/2018	2.260,06			1.143,734292		
30/11/2018	SALDO ATUAL	6.339,04			3.207,349048		3.207,349048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.456,01
APLICAÇÕES (+)	1.136.322,46
RESGATES (-)	1.166.745,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	305,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	305,80
SALDO ATUAL =	6.339,04

Valor da Cota

31/10/2018	1,968392308
30/11/2018	1,976412151

Rentabilidade

No mês	0,4074
No ano	4,8599
Últimos 12 meses	5,3291

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=89cd684a5920661493e203de0cf12d9f#>

1/2

04/12/2018

SIDMF-EXTRATO

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência CANINDE, CE	Código 0746	Operação 5826	Emissão 04/12/2018
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	CNPJ do Fundo 14.508.643/0001-55	Início das Atividades do Fundo 30/08/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2018	Cota em: 30/11/2018
0,4266	5,0981	5,5953	1,742440	1,749874

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IPMC CANINDE	CPF/CNPJ 04.787.779/0001-98	Conta Corrente 006.00000350-1	Mês/Ano 11/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	72.729,10C	41.739,800496
Aplicações	46.127,22C	26.416,398224
Resgates	30.051,50D	17.224,727813
Rendimento Bruto no Mês	318,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	89.123,86C	50.931,470906
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 11	REGATE	30.009,50D	17.200,705783
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 11	APLICACAO	34.407,61C	19.709,007028
21 / 11	APLICACAO	11.719,61C	6.707,391195
26 / 11	REGATE	42,00D	24,022030
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundolInvestimento

1/2

04/12/2018

GovConta Caixa

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

746600002

Conta Referência:

0746/006/00000350-1

Nome:

IPMC CANINDE

Período:

de: 01/11/2018 até: 30/11/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/11/2018	140658	ENVIO TED	30.000,00D	30.000,00D
09/11/2018	140658	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	30.009,50D
09/11/2018	727220	RESG AUTOM	30.009,50C	0,00
14/11/2018	043927	CRED TEV	34.407,61C	34.407,61C
14/11/2018	990001	APL AUTOM	34.407,61D	0,00
20/11/2018	000000	DEP CH 24H	7.296,19C	7.296,19C
20/11/2018	000000	DEP CH 24H	4.423,42C	11.719,61C
21/11/2018	990001	APL AUTOM	11.719,61D	0,00
26/11/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
26/11/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
30/11/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XI

**ATOS DE NOMEAÇÃO DOS
COMPONENTES DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018



PORTARIA Nº 240/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Maria do Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 226/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 158/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF nº **556.392.833-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 105/2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

I - Diretor – Presidente da Comissão de Licitação – **LIA VIEIRA MARTINS**.

II - Membro: **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**.

III - Membro: **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 de ABRIL de 2018.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 102/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 074/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2018.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 073/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2018


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

CEP. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 008/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015.

Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JANEIRO DE 2018


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

Largo Francisco Xavier de Medeiros
Imaculada Conceição
Canindé-Ceará

C.F.P. 62.700-000
(85) 3343.0675
CNPJ. 07.963.259/0001-87

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013


ART. 6º - INCISO XII

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO, COM A
INDICAÇÃO DOS VALORES
EMPENHADOS E DOS VALORES PAGOS**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo Preenchimento: Antônio Avartanhas de Sousa Matrícula: 9205/O-3	Cargo: Contador Assinatura: 
--	--

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADORA DE
DESPESA

ASS: _____

**FRANCISCO
WILLAMYS
FERREIRA DE
OLIVEIRA**

NOME: _____

PORT: _____

3420

ASS: 

**ANTONIO
AVARTANHAS
DE SOUSA**

NOME: _____

MAT: _____

**CRC/CE Nº
9205/O-3**

**EUGENIA CHAVES
FALCÃO**

VISTO

**MUNICIPIO DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XIV

**CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS
DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO**

PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018



PREFEITURA
CANINDÉ
AQUEL QUE FAZ PARTE

LEI Nº 2.323/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Canindé, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários do município de Canindé, perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei, que vigorará para a Legislatura seguinte 2017/2020.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Canindé perceberá em parcela única, subsídio mensal no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal de Canindé perceberá em parcela única, subsídio mensal no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito, perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da sua substituição, sem prejuízo ao Prefeito afastado dos seus subsídios integrais, exceto quando se tratar de decisão legislativa ou judicial.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcela única subsídio mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais terão direito ao 13º (décimo terceiro) salário e férias, nos termos que preceitua a Constituição Federal.

Originário do Projeto de Lei nº 010/2016, de 08 de Agosto de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.



PREFEITURA
CANINDÉ
Cidade Luz Paralela

Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral, obedecidos aos limites constitucionais.

Art. 6º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.


FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 010/2016, de 08 de Agosto de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL DE CANINDÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - § 2º

BALANCETES ANALÍTICO E
FINANCEIRO DA RECEITA E DESPESA E
RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS
A PAGAR

PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

ATÉ NOVEMBRO DE 2018
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Contribuições	5.691.632,60	Previdência Social	13.418.691,37
Receita Patrimonial	13.972,06		
Outras Receitas Correntes	2.862,00	subtotal orçamentária	13.418.691,37
Contribuições - intra	7.639.224,97		
subtotal orçamentária	13.347.691,63	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONTRAPARTIDA		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EMPENHADA E A PAGAR - IMPC	1.297.534,93	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - IMPC	590.376,60
subtotal contrapartida	1.297.534,93	SALÁRIO FAMÍLIA - IMPC	870,57
		subtotal	591.247,17
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - IMPC	1.160.295,62
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - IMPC	1.011,24	subtotal	1.160.295,62
SALÁRIO FAMÍLIA - IMPC	870,57	CONSIGNAÇÕES	
subtotal	1.881,81	ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLICOS M - I	15.018,21
CONSIGNAÇÕES		EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - IMPC	1.141.611,45
ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLICOS M - I	15.018,41	I.N.S.S. - IMPC	8.678,53
EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - IMPC	1.041.752,01	I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA - IMPC	5.280,00
I.N.S.S. - IMPC	8.678,53	I.N.S.S. - PESSOA JURÍDICA - IMPC	440,00
I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA - IMPC	4.840,00	I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador - IMPC	461.069,84
I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO - IMPC	0,00	I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - IMPC	4.628,41
I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador - IMPC	460.892,84	I.S.S. - IMPC	190,00
I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - IMPC	2.586,20	MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUNIC. - IMPC	105.748,70
MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUNIC. - IMPC	105.748,70	PENSÃO ALIMENTÍCIA - IMPC	8.473,63
PENSÃO ALIMENTÍCIA - IMPC	8.473,57	subtotal	1.751.138,77
subtotal	1.647.990,26	subtotal extra-orçamentária	3.502.681,56
subtotal extra-orçamentária	1.649.872,07	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	
SALDOS ANTERIORES		SALDOS ATUAIS	
BANCOS	Exerc anterior	Mês atual	
BB.....9.308-4 (IPMC CANINDE FO)	623.680,68	BANCOS	
CEF.....350-1 (IPMC/CANINDE)	98.636,64	BB.....9.308-4 (IPMC CANINDE FO)	6.919,36
subtotal	722.317,32	CEF.....350-1 (IPMC/CANINDE)	89.123,66
subtotal saldos anteriores	722.317,32	subtotal	96.043,02
		subtotal saldos atuais	96.043,02
TOTAL RECEITAS	17.017.415,95	TOTAL DESPESAS	17.017.415,95

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

ATÉ NOVEMBRO DE 2018
Página : 0002

RECEITAS

DES P E S A S

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ NOVEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	11.400.000,00	5.298.442,76	0,00	393.189,84	5.691.632,60	-5.708.367,40
Total de Contribuição		11.400.000,00	5.298.442,76	0,00	393.189,84	5.691.632,60	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial						
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	25.000,00	13.344,41	0,00	627,65	13.972,06	-11.027,94
Total de Receita Patr		25.000,00	13.344,41	0,00	627,65	13.972,06	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	2.862,00	0,00	0,00	2.862,00	2.862,00
Total de Outras Recei		0,00	2.862,00	0,00	0,00	2.862,00	
Total de Receitas Cor		11.425.000,00	5.314.649,17	0,00	393.817,49	5.708.466,66	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	2.412.000,00	6.834.634,13	0,00	804.590,84	7.639.224,97	5.227.224,97
Total de Contribuição		2.412.000,00	6.834.634,13	0,00	804.590,84	7.639.224,97	
Total de Receitas Cor		2.412.000,00	6.834.634,13	0,00	804.590,84	7.639.224,97	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		13.837.000,00	12.149.283,30	0,00	1.198.408,33	13.347.691,63	
	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - IMPC	1.011,24	0,00	0,00	0,00	1.011,24	
	SALÁRIO FAMÍLIA - IMPC	838,86	0,00	0,00	31,71	870,57	
	ASPMC - ASSOC. DOS SERVIDORES PUBLI	13.759,13	0,00	0,00	1.259,28	15.018,41	
	EMPRESTIMOS SERVIDORES CEF - IMPC	948.714,69	0,00	952,01	93.989,33	1.041.752,01	
	I.N.S.S. - IMPC	7.349,50	0,00	0,00	1.329,03	8.678,53	
	I.N.S.S. - PESSOA FÍSICA - IMPC	4.400,00	0,00	0,00	440,00	4.840,00	
	I.P.M.C. - DESCONTO PREVIDENCIARIO	3.803,33	0,00	3.803,33	0,00	0,00	
	I.R.R.F-Rendimentos do trabalhador	426.820,55	0,00	1.102,42	35.174,71	460.892,84	
	I.R.R.F. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS -	2.407,00	0,00	0,00	179,20	2.586,20	

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ NOVEMBRO DE 2018 - Em R\$**

Ceará
 Governo Municipal de Canindé
 Instituto Municipal de Previdência de Caninde

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	MENSALIDADE SINDICAL-SIND.SERV.MUNI	95.255,92	289,45	10.782,23	105.748,70	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - IMPC	7.514,62	0,00	958,95	8.473,57	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		1.511.874,84	6.147,21	144.144,44	1.649.872,07	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL.....		13.661.158,14	6.147,21	1.342.552,77	14.997.563,70	

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 EUGENIA CHAVES FALCAO
 PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2018 - EM R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1401	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde						
14 01. 09 272 0181 2.090	Encargos Previdenciarios do IPMC						
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform						
005	11.197.000,00	533.322,00	1.435.000,00	10.295.321,99	0,01	10.295.321,99	9.334.931,35
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar						
005	1.160.000,00	500.000,00	0,00	1.439.599,15	220.400,85	1.439.599,15	1.327.339,96
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita						
005	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	12.367.500,00	1.033.322,00	1.445.500,00	11.734.921,14	220.400,86	11.734.921,14	10.662.271,31
14 01. 09 272 0803 2.091	Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C.						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
005	5.000,00	6.900,00	66,68	11.833,32	0,00	11.833,32	6.833,32
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita						
005	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
005	624.000,00	857.790,00	89.000,00	1.392.789,74	0,26	1.392.789,74	1.226.775,08
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
005	20.000,00	5.000,00	40,23	24.959,77	0,00	20.230,57	20.230,57
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato						
005	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
005	5.000,00	0,00	4.784,00	216,00	0,00	216,00	216,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
005	15.000,00	0,00	7.500,00	7.348,99	151,01	6.342,94	6.342,94
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
005	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
005	120.000,00	0,00	59.900,00	60.100,00	0,00	49.500,00	49.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
005	250.000,00	0,00	85.693,15	164.306,85	0,00	132.870,38	128.244,06
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
005	99.500,00	0,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
005	10.000,00	0,00	4.637,44	5.362,56	0,00	5.362,56	5.362,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
005	20.000,00	0,00	16.147,00	3.853,00	0,00	3.853,00	3.853,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado						
005	50.000,00	0,00	37.000,00	13.000,00	0,00	11.527,60	11.527,60
TOTAL 2.091	1.269.500,00	869.690,00	455.268,50	1.683.770,23	151,27	1.634.526,11	1.458.885,13
14 01. 99 997 9999 2.092	Reserva de Contingencia - RPPS						
9.9.99.99.00	Reserva de contingência						
005	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Caninde

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.092	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1401	13.837.000,00	1.903.012,00	1.900.768,50	13.418.691,37	420.552,13	13.369.447,25	12.121.156,44
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	13.837.000,00	1.903.012,00	1.900.768,50	13.418.691,37	420.552,13	13.369.447,25	12.121.156,44

Canindé, 30 de Novembro de 2018.

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

EUGENIA CHAVES FALCAO
PRESIDENTA DO IPMC

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
14 01.	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé			
09 272 0803 2.091	Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	30/10/2018 30100014 est R\$	7.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IN	4.729,20
			TOTAL CLASSIF..	4.729,20
3.3.90.30.00	Material de consumo			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	02/01/2018 02010096 glo R\$	319,20	DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI-ME	319,20
	23/11/2018 23110004 ord R\$	338,00	ALEXANDRE CHAVES CRUZ-EPP	338,00
	23/11/2018 23110005 glo R\$	348,85	ALEXANDRE CHAVES CRUZ-EPP	348,85
			TOTAL CLASSIF..	1.006,05
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	26/03/2018 26030004 glo R\$	36.000,00	JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO	8.000,00
	05/06/2018 05060003 glo R\$	9.100,00	MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO	2.600,00
			TOTAL CLASSIF..	10.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	02/01/2018 02010114 est R\$	2.000,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	264,96
	17/01/2018 17010005 glo R\$	7.800,00	3IT CONSULTORIA LTDA ME	1.300,00
	01/03/2018 01030037 glo R\$	3.000,00	SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	900,00
	01/03/2018 01030039 glo R\$	7.630,00	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUN	763,00
	14/05/2018 14050007 glo R\$	936,00	SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME	351,00
	08/06/2018 08060013 glo R\$	26.600,00	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	7.600,00
	02/07/2018 02070060 est R\$	1.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	502,29
	10/09/2018 10090016 ord R\$	5.000,00	INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA	5.000,00
	01/11/2018 01110013 est R\$	1.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	755,22
	01/11/2018 01110055 glo R\$	14.000,00	INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA	14.000,00
			TOTAL CLASSIF..	31.436,47
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	02/01/2018 02010103 est R\$	13.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IN	1.472,40
			TOTAL CLASSIF..	1.472,40
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				49.244,12

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário	49.244,12
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		49.244,12

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
14 01.	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde			
09 272 0181 2.090	Encargos Previdenciarios do IPMC			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	27/07/2018 27070003 est R\$	5.000.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS	425.068,65
	29/11/2018 29110019 est R\$	535.321,99	FOLHA DE PAGAMENTO-INATIVOS	535.321,99
			TOTAL CLASSIF..	960.390,64
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	28/09/2018 28090002 est R\$	500.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-PENSIONISTAS	112.259,19
			TOTAL CLASSIF..	112.259,19
14 01.	Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde			
09 272 0803 2.091	Manut. das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	30/10/2018 30100007 est R\$	6.900,00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	5.000,00
			TOTAL CLASSIF..	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	02/01/2018 02010131 est R\$	10.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AUXILIO RECLUSÃO	450,70
	27/06/2018 27060004 est R\$	70.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	12.473,54
	27/06/2018 27060005 est R\$	180.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	11.839,43
	27/07/2018 27070004 est R\$	300.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA	62.529,53
	29/11/2018 29110006 est R\$	1.526,46	FOLHA DE PAGAMENTO-IPMC	1.526,46
	29/11/2018 29110007 est R\$	504,23	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO RECLUSAO	504,23
	29/11/2018 29110018 est R\$	76.690,77	FOLHA DE PAGAMENTO-AUXILIO DOENÇA	76.690,77
			TOTAL CLASSIF..	166.014,66
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário			
	02/01/2018 02010114 est R\$	2.000,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	63,32
	01/03/2018 01030039 glo R\$	7.630,00	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUN	763,00
	08/06/2018 08060013 glo R\$	26.600,00	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	3.800,00
			TOTAL CLASSIF..	4.626,32
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				1.248.290,81

Ceará
Governo Municipal de Canindé
Instituto Municipal de Previdência de Caninde
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
30/11/2018

Página : 0002

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
005	Recursos ao RPPS - plano previdenciário	1.248.290,81
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		1.248.290,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2013

ART.9º INCISO II

**NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO
FUNDO E DAS ALTERAÇÕES
OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, OU
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO
OCORRÊNCIA**

PERIODO: 02/01 A 30/11/2018

LEI N.º 1.918/2006, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Institui o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Canindé e cria o Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canindé

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º - Fica instituído, nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canindé – RPPSC de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - O RPPSC visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e.

II - proteção à maternidade e à família.

CAPÍTULO II

Dos Beneficiários

Art. 3º - São filiados ao RPPSC, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes definidos no art. 6º e 8º.

Art. 4º - Permanece filiado ao RPPSC, na qualidade de segurado, o servidor titular de cargo efetivo que estiver:

I - cedido a órgão ou entidade da administração direta e indireta de outro ente federativo, com ou sem ônus para o Município;

II - quando afastado ou licenciado, observado o disposto no art. 18;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo; e.

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.

Parágrafo único. O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça, concomitantemente, o mandato filia-se ao RPPSC, pelo cargo efetivo, e ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, pelo mandato eletivo.

Art. 5º - O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

Seção I

Dos Segurados

Art. 6º - São segurados do RPPSC:

I - o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas; e.

II - os aposentados nos cargos citados neste artigo.

§ 1º Fica excluído do disposto no *caput* o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

§ 2º Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 3º O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal filia-se ao RGPS.

Art. 7º - A perda da condição de segurado do RPPSC ocorrerá nas hipóteses de morte, exoneração ou demissão.

Seção II

Dos Dependentes

Art. 8º - São beneficiários do RPPSC, na condição de dependente do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;

II - os pais; e.

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.

§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e das demais deve ser comprovada.

§ 2º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 9º - Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I do art. 8º, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 1º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo de tutela.

§ 2º A perda da qualidade de dependente, para os fins do RPPSC, ocorre:

I - Para o cônjuge:

- a) Pela separação judicial ou divórcio enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos, ou.
- b) Pela anulação do casamento.

II - para o companheiro ou companheira, pela cessação da união estável com o segurado, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos.

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem vinte e um anos de idade, salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se

a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior.
e.

IV – para os dependentes em geral:

- a) Pela cessação da invalidez ou da dependência econômica, ou.
- b) Pela morte.

Seção III

Das Inscrições

Art. 10. - A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo.

Art. 11. - Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la se ele falecer sem tê-la efetivado.

§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica.

§ 2º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 3º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

CAPÍTULO III

Do Custeio

Art. 12. - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Canindé, o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, de acordo com o art. 71 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para garantir o plano de benefício do RPPSC, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Caberá ao Instituto de Previdência do Município de Canindé mencionado no *caput* a gestão dos recursos a ele vinculados.

Art. 13. - São fontes do plano de custeio do RPPSC as seguintes receitas:

- I - contribuição previdenciária do Município;
- II - contribuição previdenciária dos segurados ativos;

III – contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas;

IV - doações, subvenções e legados;

V - receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;

VI – valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal; e.

VII – demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 1º Constituem também fonte do plano de custeio do RPPSC as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários do RPPSC e da taxa de administração destinada à manutenção desse Regime.

§ 3º O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de até 2 (dois) por cento (%) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPSC no exercício financeiro anterior.

§ 4º Os recursos do RPPSC serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 5º As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão às resoluções do Conselho Monetário Nacional, sendo vedada a aplicação em títulos públicos, exceto os títulos públicos federais.

Art. 14. - As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 11,27 (%) e 11 (%), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição, perfazendo um total agregado de 22,27 (%) apurado sob a ótica do Custo Normal do Plano.

§ 1º Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou outras vantagens, excluídas:

I – as diárias para viagens;

II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III – a indenização de transporte;

IV – o salário-família;

- V – o auxílio-alimentação;
- VI – o auxílio-creche;
- VII – as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
- IX – o abono de permanência de que trata o art 54, desta lei; e.
- X – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§ 2º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos art. 28, 29, 30, 31 e 50, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 5º do art. 55.

§ 3º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 4º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPSC, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 5º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 13 será do dirigente máximo do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração, subsídio ou benefício e ocorrerá em até três dias úteis contados da data em que ocorrer o crédito correspondente.

§ 6º A fundação do Passivo Atuarial Inicial do IPMC requer o reconhecimento das reservas a amortizar mensalmente, através de aporte especial por parte do Ente Público, a quantia de R\$ 132.308,84 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) a título de contribuição suplementar, em moeda constante de 01/12/05, a serem pagas com início em abril de 2006 e durante 360 (trezentos e sessenta) meses, sendo reajustada todo mês pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE.

§ 7º O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPSC, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 15. - A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do art. 13 será de 11(%) incidentes sobre a parcela que supere o valor de R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) dos seguintes benefícios:

I – aposentadorias e pensões concedidas com base nos critérios estabelecidos nos art. 28, 29, 30, 31, 41, 50 e 51;

II – aposentadorias e pensões concedidas até 31 de dezembro de 2003; e

III – os benefícios concedidos aos segurados e seus dependentes que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios com base nos critérios da legislação vigente até 31 de dezembro de 2003, conforme previsto no art. 52.

§ 1º As contribuições incidentes sobre o benefício de pensão terão como base de cálculo o valor total desse benefício, conforme art. 41 e 52, antes de sua divisão em cotas, respeitada a faixa de incidência de que trata o *caput*.

Parágrafo único. O valor da contribuição calculado conforme o § 1º será rateado para os pensionistas, na proporção de sua cota parte.

§ 2º O valor mencionado no *caput* será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 16. - O plano de custeio do RPPSC será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo único. O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA será encaminhado ao Ministério da Previdência Social até 31 de julho de cada exercício.

Art. 17. - No caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ônus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições devidas pelo Município de Canindé ao RPPSC, conforme inciso I do art. 13.

§ 1º O desconto e repasse da contribuição devida pelo servidor ao RPPSC, prevista no inciso II do art. 13, será de responsabilidade:

I – do Município de Canindé, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio do servidor continuar a ser feito na origem; ou

II – do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração do servidor ocorrer à conta desse, além da contribuição prevista no art. 17.

§ 2º No termo ou ato de cessão do servidor com ônus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPSC, conforme valores informados mensalmente pelo Município.

Art. 18. - O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições de que trata os incisos I e II do art. 13.

§ 1º A contribuição a que se refere o caput será recolhida diretamente pelo servidor, observado o disposto nos art. 19 e 20.

Art. 19. - Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, de que trata o art. 4º, o cálculo da contribuição será feito de acordo com a remuneração ou subsídio do cargo de que o servidor é titular conforme previsto no art. 14.

§ 1º Nos casos de que trata o caput, as contribuições previdenciárias deverão ser recolhidas até o dia quinze do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia quinze.

§ 2º Na hipótese de alteração na remuneração de contribuição, a complementação do recolhimento de que trata o caput deste artigo ocorrerá no mês subsequente.

Art. 20. - A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita aos juros aplicáveis aos tributos municipais.

Art. 21. - Salvo na hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições pagas para o RPPSC.

CAPÍTULO IV

Da Organização do RPPS

Art. 22. - Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão superior de deliberação colegiada, composto pelos seguintes membros, todos nomeados pelo prefeito com mandato de dois anos, admitido uma única recondução:

- I – dois representantes do Poder Executivo;
- II – um representante do Poder Legislativo;
- III – dois representantes dos servidores ativos; e
- IV – um representante dos inativos e pensionistas.

§ 1º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também admitida uma recondução.

§ 2º Os membros do CMP e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:

- I – o presidente, que terá o voto de qualidade, será indicado pelo prefeito;

II – os representantes do Executivo e do Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes; e.

III – os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas, escolhidos entre seus pares, serão indicados pelos próprios segurados e beneficiários de cada seguimento respectivamente correspondente.

§ 3º Os membros do CMP não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.

Seção I

Do Funcionamento do CMP

Art. 23. - O CMP reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias;

Parágrafo único. Das reuniões do CMP, serão lavradas atas em livro próprio.

Art. 24. - As decisões do CMP serão tomadas por maioria, exigido o *quorum* de quadro membros.

Art. 25. - Incumbirá à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças proporcionar ao CMP os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção II

Da Competência do CMP

Art. 26. - Compete ao CMP:

- I – estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do RPPSC;
- II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPSC;
- III – organizar e definir a estrutura administrativa, financeira e técnica do RPPSC;
- IV - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPSC;
- V - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;

VI - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros;

VII - autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do RPPSC, observada a legislação pertinente;

VIII - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo RPPSC;

IX - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

X - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do RPPSC;

XI - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPSC;

XII - manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

XIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

XIV - dirimir dúvida quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPSC, nas matérias de sua competência;

XV - garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPSC;

XVI - manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o RPPSC; e.

XV - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPSC.

CAPÍTULO V

Do Plano de Benefícios

Art. 27. - O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I - Quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

- b) aposentadoria compulsória;
 - c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
 - d) aposentadoria por idade;
 - e) auxílio-doença;
 - f) salário-maternidade; e.
 - g) salário-família.
- II – Quanto ao dependente:
- a) pensão por morte; e.
 - b) auxílio-reclusão.

Seção I

Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 28. - A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.

§ 1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 55.

§ 2º Os proventos, quando proporcionais ao tempo de contribuição, não poderão ser inferiores a 65 (%) por cento do valor calculado na forma estabelecida no art. 55.

§ 3º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 4º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;



de: II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência

serviço; a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de

serviço; b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao

serviço; c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de

d) ato de pessoa privada do uso da razão; e.

maior. e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força

cargo; e. III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e.

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 5º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 6º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo segundo, as seguintes: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia.

§ 7º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial do órgão competente.

§ 8º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 9º O aposentado que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada, a partir da data do retorno.

Seção II

Da Aposentadoria Compulsória

Art. 29. - O segurado será aposentado aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 55, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço.

Seção III

Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 30. - O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 55, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e.

III - sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

§ 1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se função de magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de aula.

Seção IV

Da Aposentadoria por Idade

Art. 31. - O segurado fará jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 55, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e.

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Seção V

Do Auxílio-Doença

Art. 32. - O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de seu último subsídio ou sua última remuneração no cargo efetivo.

§ 1º Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica.

§ 2º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 3º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.

§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.

Art. 33. - O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo deverá ser aposentado por invalidez.

Seção VI Do Salário-Maternidade

Art. 34. - Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e vinte dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao último subsídio ou à última remuneração da segurada.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 35. - À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;

II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1(um) e 4 (quatro) anos de idade; e.

III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4(quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Seção VII

Do Salário-Família

Art. 36. - Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo que receba remuneração ou subsídio igual ou inferior a R\$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) na proporção do número de filhos ou equiparados, nos termos dos art. 8º e 9º, de até quatorze anos ou inválidos, observado o disposto no art. 37.

§ 1º O valor limite referido no *caput* será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

§ 2º O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 37. - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição é de:

I - R\$ 21,27 (vinte e um reais e vinte e sete centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 414,78 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos);

II - R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 414,78 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 38. - Quando pai e mãe forem segurados do RPPSC, ambos terão direito ao salário-família.

Parágrafo único. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor.

Art. 39. - O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Art. 40. - O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito.

Seção VIII

Da Pensão por Morte

Art. 41. - A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos nos art. 8º e 9º, quando do seu falecimento, correspondente à:

I - totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o valor de R\$ 2.508,72 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite; ou.

II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o valor de R\$ 2.508,72 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

§ 1º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I – sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e.

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 3º Os valores referidos neste artigo serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 42. - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I – do dia do óbito;

II – da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou.

III – da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 43. - A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 44. - O pensionista de que trata o § 1º do art. 41 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do FPS o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 45. - A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no art. 63.

Art. 46. - Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPSC, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Art. 47. - A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observado os critérios de comprovação de dependência econômica, conforme art. 8.º e 9.º, Seção II do Capítulo II.

Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Seção IX

Do Auxílio-Reclusão

Art. 48. - O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor segurado recolhido à prisão que tenha remuneração ou subsídio igual ou inferior a R\$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), que não perceberem remuneração dos cofres públicos e corresponderá a última remuneração do segurado no cargo efetivo.

§ 1º O valor limite referido no *caput* será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

§ 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 3º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.

§ 4º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 5º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento do subsídio ou da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e.

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 6º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao FPS pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 7º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 8º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

CAPÍTULO VI

Do Abono Anual

Art. 49. - O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade ou auxílio-doença pagos pelo RPPSC.

Parágrafo único. O abono de que trata o *caput* será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPSC, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

CAPÍTULO VII

Das Regras de Transição

Art. 50. - Ao segurado do RPPSC que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentadoria com proventos calculados de acordo com o art. 55 quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e.

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 30 e § 1º, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O segurado professor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º Às aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 56.

Art. 51. - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 30, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 50, o segurado do RPPSC que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 1º do art. 30, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 52. - É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 53. - Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPSC, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 52, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

CAPÍTULO VIII

Do Abono de Permanência

Art. 54. - O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos art. 30 e 50 e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 29.

§ 1º O abono previsto no *caput* será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 52, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos, se homem.

§ 2º O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

§ 3º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no *caput* e § 1º, mediante opção expressa pela permanência em atividade.

CAPÍTULO IX

Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art. 55. - No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas nos art. 28, 29, 30, 31 e 50 será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição, considerados no cálculo dos benefícios do RGPS.

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio, à base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo, inclusive nos períodos em que houve isenção de contribuição ou afastamento do cargo, desde que o respectivo afastamento seja considerado como de efetivo exercício.

§ 3º Na ausência de contribuição do servidor não titular de cargo efetivo vinculado a regime próprio até dezembro de 1998, será considerada a sua remuneração no cargo ocupado no período correspondente.

§ 4º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.

§ 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser:

I – inferiores ao valor do salário-mínimo;

II – superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao RGPS.

§ 6º As maiores remunerações de que trata o *caput* serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 5º.

§ 7º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 8º Os proventos, calculados de acordo com o *caput*, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no art. 57.

§ 9º Considera-se remuneração do cargo efetivo o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes desse cargo estabelecidas em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

§ 10 Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme inciso III do art. 30, não se aplicando a redução de que trata o § 1º do mesmo artigo.

§ 11 A fração de que trata o *caput* será aplicada sobre o valor dos proventos calculado conforme este artigo, observando-se previamente a aplicação do limite de que trata o § 8º.

§ 12 Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Art. 56. - Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 28, 29, 30, 31, 41 e 50 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 57. - É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência de que trata o art. 54.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 55, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 58. - Ressalvado o disposto nos art. 28 e 29, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 59. - A vedação prevista no § 10 do art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e

títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 60. - Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPSC é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 61. - Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.

Art. 62. - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPSC.

Art. 63. - Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPSC, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 64. - O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade, deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se, a cada dois anos, a exame médico a cargo do órgão competente.

Art. 65. - Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:

- I - ausência, na forma da lei civil;
- II - moléstia contagiosa; ou.
- III - impossibilidade de locomoção.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.

§ 3º O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.

Art. 66. - Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

- I - a contribuição prevista no inciso II e III do art. 13;

- II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;
- III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPSC;
- IV - o imposto de renda retido na fonte;
- V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e.
- VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 67. - Salvo em caso de divisão entre aqueles que a ele fizerem jus e nas hipóteses dos art. 36 e 54, nenhum benefício previsto nesta Lei terá valor inferior a um salário-mínimo.

Art. 68. - Independe de carência a concessão de benefícios previdenciários pelo RPPSC, ressalvadas as aposentadorias previstas nos art. 30, 31, 50, 51 e 52 que observarão os prazos mínimos previstos naqueles artigos.

Parágrafo Único. Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias mencionadas no *caput*, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo em que o servidor estiver em exercício na data imediatamente anterior à da concessão do benefício.

Art. 69. - Concedida à aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas às medidas jurídicas pertinentes.

Art. 70. - É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.

CAPÍTULO XI

Dos Registros Financeiro e Contábil

Art. 71. - O RPPSC observará as normas de contabilidade fixadas pelo órgão competente da União.

Parágrafo único. A escrituração contábil do RPPSC será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

Art. 72. - O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, nos termos da Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento, os seguintes documentos:

- I - Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPSC;
- II - Comprovante mensal do repasse ao RPPSC das contribuições a seu cargo e dos valores retidos dos segurados, correspondentes às alíquotas fixadas nos art. 14 e 15; e.
- III - Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do RPPSC.

Art. 73. - Será mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que conterá as seguintes informações:

- I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
- II - matrícula e outros dados funcionais;
- III - remuneração de contribuição, mês a mês;
- IV - valores mensais e acumulados da contribuição; e.
- V - valores mensais e acumulados da contribuição do ente federativo.

§ 1º Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual, relativas ao exercício financeiro anterior.

§ 2º Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 74. - O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao órgão gestor do RPPSC relação nominal dos segurados e seus dependentes, valores de subsídios, remunerações e contribuições respectivas.

Art. 75. - O Município poderá, por lei específica de iniciativa do respectivo Poder Executivo, instituir regime de previdência complementar para os seus servidores titulares de cargo efetivo, observado o disposto no art. 202 da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de

entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerá aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 1º Somente após a aprovação da lei de que trata o *caput*, o município poderá fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPSC, o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

§ 2º Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto neste artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

Art. 76. – Fica criado por esta Lei na Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, sob a direção do seu Presidente (em nível de Secretário Municipal de Canindé), os cargos de provimento em comissão sendo os constantes nos anexos I e II:

1. – Presidente
- 1.1. – Secretária
- 1.2. – Diretor de Previdência
- 1.3. – Ouvidor
- 1.3.1. – Gerente de Manutenção de Benefícios
- 1.4. – Diretor Administrativo
- 1.4.1. – Supervisor de Recursos Humanos
- 1.4.2. – Gerente de Concessão de Benefícios
- 1.5. – Diretor Financeiro (Tesoureiro)
- 1.5.1. – Supervisor Financeiro Contábil

Art. 77. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em relação aos art. 14 e 15, a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à sua publicação.

Art. 78. - As contribuições Previdenciárias, patronal e segurados, até então pela tabela do RGPS - INSS ficam mantidas até o início do recolhimento das contribuições a que se referem os art. 14 e 15, conforme regulamenta o art. 76.

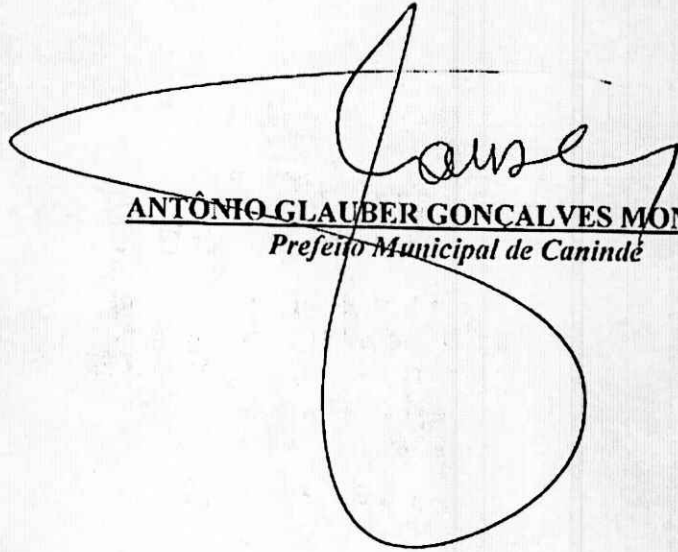
Art. 79. – Fica revogada a Lei n.º 1.813/03, de 30 de dezembro de 2003, restabelecendo aos Servidores Públicos Municipais o Regime Próprio de Previdência Social de Canindé – RPPSC, administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC.

Art. 80. – Esta Lei entra em vigor na data da publicação de Decreto do Poder Executivo, que expresse:

I – A adimplência do Município de Canindé para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

II – O devido reconhecimento à legalidade e legitimidade do processo de instituição do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Canindé, e da criação do IPMC, diante os parâmetros legais exigidos, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2006.



ANTÔNIO GLAUBER GONCALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal de Canindé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE CANINDÉ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2013

ART. 9º - INCISO III

**RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

PERÍODO: 02/01 A 30/11/2018